



MUNICÍPIO DE TAPES / RS

CONCURSO PÚBLICO
Edital de Abertura n.º 01/2014

Realização
FUNDAÇÃO LA SALLE

MUNICÍPIO DE TAPES / RS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2014

O Prefeito do Município de Tapes/RS, no uso de suas atribuições faz saber, por este Edital, que realizará Concurso Público, através de provas seletivas de caráter competitivo, sob a coordenação técnico-administrativa da Fundação La Salle, para o provimento de cargos do quadro de pessoal, de acordo com a Leis Municipais de criação dos cargos e empregos, sob o regime estatutário ou celetista, para fins de admissão no cargo ou emprego, respectivamente. O Concurso Público reger-se-á nos termos da legislação municipal vigente, bem como pelas normas contidas neste Edital de Abertura.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 Este Concurso Público destina-se a profissionais para admissão, com formação escolar de nível fundamental, médio, técnico e superior para o cargo pleiteado, conforme requisitos para os cargos apresentados no Anexo I deste Edital.
- 1.2 A forma de seleção dos candidatos, observada a escolaridade exigida e os requisitos do cargo, dar-se-á por dois modos:
a) acesso Universal;
b) acesso por cota de Pessoa Com Deficiência - PCD.
- 1.3 O candidato que desejar concorrer pela cota PCD deverá comprovar sua condição conforme as normas descritas neste Edital.
- 1.4 As provas seletivas serão aplicadas prioritariamente em Tapes, podendo ocorrer em outras cidades da região.
- 1.5 As declarações e informações prestadas no processo de inscrição online são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
- 1.6 O desconhecimento do conteúdo deste Edital e dos Avisos publicados não poderá ser utilizado como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo candidato.
- 1.7 Os Anexos, listados abaixo, compõem a íntegra deste Edital:
a) Anexo I – Atribuições e Requisitos dos Cargos e Empregos;
b) Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais;
c) Anexo III – Formulário da Prova de Títulos;
d) Anexo IV – Conteúdos Programáticos e Bibliografia Sugerida;
e) Anexo V – Formulário de Recurso Administrativo Padrão;
f) Anexo VI – Quadro Demonstrativo das Áreas de Atuação do Cargo de Agente Comunitário de Saúde.
- 1.8 A divulgação oficial de todas as etapas deste Concurso Público se dará exclusivamente pelo site www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
- 1.9 É responsabilidade única do candidato acompanhar as publicações decorrentes do cronograma de execução deste Edital no local indicado no subitem anterior.
- 1.10 O atendimento aos candidatos na sede da Fundação La Salle dar-se-á de segunda a sexta-feira das 08h30min às 12h e das 13h30min às 18h, nas formas:
a) presencial – Av. Getúlio Vargas, 5558 – Sala 105, Centro, Canoas/RS;
b) por telefone – (0xx51) 3031-3169 - Sede da Fundação La Salle;
c) por e-mail – selecao@fundacaolasalle.org.br.

2. DOS CARGOS E EMPREGOS

2.1 Quadro Demonstrativo de Cargos (Regime Estatutário):

Nº	CARGOS	TOTAL DE VAGAS	VAGAS ACESSO UNIVERSAL	VAGAS ACESSO PCD	TIPO DE PROVA	NÍVEL ESCOLAR MÍNIMO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO – MÊS
1	Motorista	01 + C.R.	01	-	Objetiva e Prática	Fundamental	40h	R\$ 597,17 +
2	Operador de Máquinas	01 + C.R.	01	-	Objetiva e Prática	Fundamental	40h	R\$ 644,89 +
3	Agente Administrativo	05 + C.R.	04	01	Objetiva	Médio	40h	R\$ 741,49
4	Auxiliar Pedagógico na Educação Infantil	03 + C.R.	02	01	Objetiva	Médio	40h	R\$ 741,49
5	Fiscal	03 + C.R.	02	01	Objetiva	Médio	40h	R\$ 741,49
6	Técnico Agrícola	01 + C.R.	01	-	Objetiva	Técnico	40h	R\$ 864,78
7	Técnico em Contabilidade	C.R.	-	-	Objetiva	Técnico	40h	R\$ 864,78
8	Técnico em Enfermagem	01 + C.R.	01	-	Objetiva	Técnico	40h	R\$ 864,78
9	Técnico em Informática	C.R.	-	-	Objetiva	Técnico	40h	R\$ 864,78

10	Assistente Social	02 + C.R.	01	01	Objetiva	Superior	30h	R\$ 2.225,60
11	Biólogo	01 + C.R.	01	-	Objetiva	Superior	40h	R\$ 2.225,60
12	Contador	01 + C.R.	01	-	Objetiva	Superior	40h	R\$ 3.297,78
13	Farmacêutico	01 + C.R.	01	-	Objetiva	Superior	40h	R\$ 2.225,60
14	Fiscal Tributário	01 + C.R.	01	-	Objetiva	Superior	40h	R\$ 2.472,76
15	Nutricionista	01 + C.R.	01	-	Objetiva	Superior	40h	R\$ 2.472,76
16	Professor de Música	01 + C.R.	01	-	Objetiva e Títulos	Superior	20h	R\$ 777,15
17	Professor de Matemática	01 + C.R.	01	-	Objetiva e Títulos	Superior	20h	R\$ 777,15
18	Professor de Educação Física	C.R.	-	-	Objetiva e Títulos	Superior	20h	R\$ 777,15
19	Professor de Educação Infantil	02 + C.R.	01	01	Objetiva e Títulos	Superior	20h	R\$ 777,15
20	Professor de Geografia	C.R.	-	-	Objetiva e Títulos	Superior	20h	R\$ 777,15
21	Professor de Português	01 + C.R.	01	-	Objetiva e Títulos	Superior	20h	R\$ 777,15
22	Professor de Artes	01 + C.R.	01	-	Objetiva e Títulos	Superior	20h	R\$ 777,15
23	Professor de Ciências	C.R.	-	-	Objetiva e Títulos	Superior	20h	R\$ 777,15
24	Professor de Língua Inglesa	01 + C.R.	01	-	Objetiva e Títulos	Superior	20h	R\$ 777,15
25	Professor Séries Iniciais	03 + C.R.	02	01	Objetiva e Títulos	Superior	20h	R\$ 777,15
26	Psicólogo	02 + C.R.	01	01	Objetiva	Superior	40h	R\$ 2.472,76

2.2 Quadro Demonstrativo de Empregos (Regime Celetista):

Nº	EMPREGOS	TOTAL DE VAGAS	VAGAS ACESSO UNIVERSAL	VAGAS ACESSO PCD	TIPO DE PROVA	NÍVEL ESCOLAR MÍNIMO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO – MÊS
1	Agente Comunitário de Saúde – Área ESF Arroio Teixeira	C.R.	-	-	Objetiva	Fundamental	40h	R\$ 807,08
2	Agente Comunitário de Saúde – Área ESF Centro	C.R.	-	-	Objetiva	Fundamental	40h	R\$ 807,08
3	Agente Comunitário de Saúde – Área ESF Wolf	C.R.	-	-	Objetiva	Fundamental	40h	R\$ 807,08
4	Agente Comunitário de Saúde – Área ESF Borges	C.R.	-	-	Objetiva	Fundamental	40h	R\$ 807,08

2.3 As atribuições e requisitos para provimento dos cargos encontram-se no Anexo I deste Edital.

2.4 Na tabela acima, a sigla C. R. significa Cadastro Reserva.

2.5 Na tabela do subitem 2.1, exclusivamente para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas, os vencimentos básicos mensais serão complementados até o valor de 01 salário mínimo nacional.

2.6 Exclusivamente, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, o quadro demonstrativo de áreas, bem como dimensionamento e mapeamento das mesmas consta no Anexo VI deste Edital. Desta forma, no ato da inscrição o candidato deverá inscrever-se no cargo relativo à área em que reside, considerando que para admissão no cargo deverá comprovar residência, conforme determinado neste Edital, caso contrário o candidato será eliminado do Concurso Público.

3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 Os períodos estabelecidos neste cronograma, inclusive a data da prova, poderão ser alterados durante o processo, havendo divulgação no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos e sem prejuízo das regras, orientações e ditames deste Edital.

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital de Abertura	08/05/14
Inscrições pela internet, através do site www.fundacaolasalle.org.br/concursos	08/05 a 04/06/14
Último dia para pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição	05/06/14

Último dia para entrega do atestado médico dos candidatos inscritos pela cota de Pessoa Com Deficiência - PCD	05/06/14
Último dia para entrega do atestado médico dos candidatos que solicitaram condições especiais para o dia da prova seletiva	05/06/14
Publicação de Aviso com as listas preliminares de inscritos	10/06/14
Recebimento de recursos administrativos sobre as inscrições preliminares	11 a 13/06/14
Publicação de Aviso com as listas homologadas de inscrições por cotas	16/06/14
Publicação de Aviso sobre a liberação da consulta do local e horário das provas objetivas	21/06/14
Data provável para aplicação das provas objetivas	29/06/14
Comprovação da identidade devido à coleta de impressão digital nas provas objetivas	30/06 a 10/07/14
Publicação de Aviso com os gabaritos preliminares das provas objetivas	30/06/14
Recebimento de recursos administrativos dos gabaritos preliminares das provas objetivas	01 a 03/07/14
Publicação de Aviso com os gabaritos oficiais das provas objetivas	15/07/14
Publicação de Aviso de divulgação das notas preliminares das provas objetivas individualmente no site	16/07/14
Recebimento de recursos administrativos das notas preliminares das provas objetivas	17,18 e 21/07/14
Publicação de Aviso de divulgação das notas oficiais das provas objetivas individualmente no site	22/07/14
Publicação das respostas dos recursos administrativos sobre questões anuladas ou alteradas do gabarito oficial da prova objetiva	22/07/14
Publicação de Aviso Informativo sobre a prova prática	23/07/14
Período para entrega de documentos das provas de títulos por candidatos aprovados nas provas objetivas	23 a 29/07/14
Data provável para aplicação das provas práticas	02 e 03/08/14
Publicação de Aviso de divulgação das notas preliminares das provas práticas pra consulta individual no site	07/08/14
Recebimento de recursos administrativos sobre as provas práticas	08, 11 e 12/08/14
Publicação de Aviso de divulgação de notas preliminares da prova de títulos para consulta individual no site	11/08/14
Recebimento de recursos administrativos sobre a nota preliminar da prova de títulos	12 a 14/08/14
Publicação de Aviso para divulgação das notas homologadas das provas práticas para consulta individual no site	14/08/14
Publicação de Aviso de divulgação das notas homologadas da prova de títulos para consulta individual no site	15/08/14
Publicação de Aviso com a lista de candidatos aprovados homologados para todos os cargos e empregos, com a classificação e notas detalhadas	18/08/14
Publicação do Edital de Encerramento	19/08/14

3.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato buscar informações sobre data, horário e local das provas seletivas, resultados, avisos e demais procedimentos que são publicados exclusivamente no site da Fundação La Salle - www.fundacaolasalle.org.br/concursos

3.3 A comprovação da identidade é destinada a candidatos que porventura tenham sido identificados por coleta de impressão digital no ato da aplicação das provas objetivas, devendo posteriormente comprovar identidade.

3.4 As publicações previstas nos procedimentos do cronograma de execução deste Edital serão divulgadas até às 23h e 59 minutos, conforme data determinada, no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas conforme o cronograma previsto no item 3 deste Edital, exclusivamente pela internet, no endereço www.fundacaolasalle.org.br/concursos. O candidato deverá procurar o link específico para realizar a inscrição neste Edital e preencher as informações solicitadas, bem como escolher o cargo pretendido e a forma de acesso, conforme subitem 1.2 deste Edital.

4.2 Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá gerar e imprimir um boleto bancário para pagamento de sua taxa de inscrição, como forma de ter sua inscrição homologada neste Concurso Público.

Não será exigido do candidato, no ato de sua inscrição, a apresentação ou entrega de cópia de qualquer documento comprobatório dos requisitos do cargo, sendo de responsabilidade do candidato a veracidade dos dados cadastrados, sob as penas da lei.

4.3 Do Valor e Pagamento da Inscrição

4.3.1 Do valor das taxas de inscrições:

- a) cargo de nível escolar fundamental – R\$ 40,00 (quarenta reais);
- b) cargo de nível escolar médio ou técnico – R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- c) cargo de nível escolar superior – R\$ 90,00 (noventa reais).

4.3.2 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será objeto de restituição.

4.3.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado, exclusivamente, por pagamento do boleto bancário, disponível no ato da inscrição ou por emissão de 2ª via do boleto, até o último dia de pagamento do boleto, não sendo aceito depósito bancário como forma de pagamento.

4.3.4 O candidato não poderá efetuar mais de uma inscrição para cargo ou emprego distintos deste Edital, sendo permitida apenas uma inscrição por CPF.

4.3.5 O não pagamento da taxa de inscrição, até a última data estipulada, resulta na não homologação da inscrição.

4.3.6 Pagamento de boleto em duplicidade ou em nome de terceiros não será objeto de ressarcimento ou consideração de inscrição homologada, sendo de responsabilidade do candidato a devida atenção no procedimento da ficha de inscrição, geração, conferência de dados e pagamento do boleto bancário para o cargo ou emprego inscrito.

4.4 Da Homologação da Inscrição

4.4.1 As condições para homologação da inscrição são:

- a) preenchimento dos dados na ficha de inscrição disponível no endereço eletrônico - www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
- b) pagamento da taxa de inscrição, através de boleto bancário, nominal ao candidato, no prazo e forma previstos por este Edital.

4.4.2 Não é permitida a troca de opção de cargo em relação àquela originalmente indicada no formulário eletrônico de inscrição do candidato, após ter efetuado o pagamento do boleto bancário.

4.4.3 O candidato que desejar se inscrever pela cota de PCD - Pessoa Com Deficiência deverá, no ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, marcar a opção pela participação na referida cota, bem como observar os procedimentos complementares neste Edital, como forma de ter sua inscrição homologada. O não atendimento dos procedimentos complementares condicionará a homologação da inscrição sem direito à reserva de vagas na cota PCD - Pessoa Com Deficiência.

4.4.4 O candidato terá sua homologação cancelada automaticamente se, durante o Concurso Público:

- a) faltar com o devido respeito a qualquer membro da equipe organizadora, autoridades presentes ou com demais candidatos;
- b) utilizar ou tentar meios fraudulentos ou ilegais para obter vantagem e/ou aprovação própria ou de terceiros.

4.5 Da Regulamentação da Inscrição

4.5.1 A inscrição será realizada exclusivamente pela internet, no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos.

4.5.2 O pagamento da inscrição será realizado com o boleto bancário gerado pelo sistema de inscrição, não sendo aceitas outras formas de pagamento.

4.5.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição via e-mail, correio, FAX (fac-símile) ou outra forma que não seja o preenchimento da inscrição online disponibilizada no site.

4.5.4 Não serão aceitos os pedidos de inscrição não efetivados por falhas de computadores, congestionamento da rede ou outros fatores de ordem técnica.

4.5.5 O correto preenchimento dos dados e escolhas do candidato é de sua única e inteira responsabilidade.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 Da Validade e Formação de Cadastro

5.1.1 Este Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do Edital de Encerramento, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do município de Tapes. Os candidatos aprovados neste Concurso Público estarão condicionados à admissão pelo regime estatutário e/ou formação de cadastro reserva de candidatas, cuja admissão estará condicionada à liberação e/ou à criação de futuras vagas e ao prazo de validade deste Concurso Público.

5.1.2 A utilização do cadastro de reserva obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final publicada no Edital de Encerramento, respeitado o preenchimento legal por acesso universal ou por cota PCD - Pessoa Com Deficiência.

5.2 Da Reserva de Cotas

5.2.1 Do Cadastro de Pessoa Com Deficiência (PCD)

5.2.1.1 A Pessoa Com Deficiência (PCD) que pretender fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 7.853/89, é assegurado o direito de inscrição

- para os cargos do presente Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possuem.
- 5.2.1.2 A Pessoa Com Deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 5.2.1.3 No ato da inscrição, o candidato deverá declarar a espécie, o grau ou nível da deficiência e a necessidade especial para realizar as provas seletivas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, comprovando-a por atestado médico (cópia autenticada ou original), a partir do preenchimento do Anexo II deste Edital, enviado por Sedex e A.R. (aviso de recebimento), para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas, RS, CEP 92010-012. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o penúltimo dia útil da data limite para entrega. A data de emissão do atestado médico deve ser no máximo 90 (noventa) dias antes da data de publicação deste Edital. No atestado médico relativo à comprovação de deficiência auditiva deverá constar, claramente, a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos.
- 5.2.1.4 O candidato com deficiência auditiva que necessitar utilizar aparelho auricular no dia das provas deverá enviar laudo médico específico para esse fim, conforme subitem 5.2.1.3. Caso o candidato não envie o referido laudo médico, não poderá utilizar o aparelho auricular durante a prova seletiva.
- 5.2.1.5 A Fundação La Salle não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio ou atraso que impeça a chegada da correspondência no período devido para análise dos documentos, observado o cronograma de execução deste Edital.
- 5.2.1.6 Não será homologada a inscrição (na condição de Pessoa Com Deficiência) de candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas.
- 5.2.1.7 O candidato com deficiência que não declarar essa condição, por ocasião da inscrição, não poderá, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.
- 5.2.1.8 Os candidatos aprovados que no ato da inscrição se declararam com deficiência, além de figurar na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação.
- 5.2.1.9 Será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas de acordo com o cargo, que forem disponíveis no prazo de validade deste Concurso Público, na proporção de um candidato para cada 10 (dez) admitidos, por cargo, ou seja, a cada 09 candidatos convocados pela classificação geral, será convocado 01 da cota Pessoa Com Deficiência.
- 5.2.1.10 O candidato com deficiência aprovado no Concurso Público, quando convocado, deverá apresentar-se munido de documento de identidade original e de documento original do atestado médico utilizado para comprovação da deficiência no momento da inscrição.
- 5.2.1.11 A observância do percentual de vagas reservadas à Pessoa Com Deficiência dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso Público, desde que haja candidatos aprovados.
- 5.2.1.12 O grau de deficiência que possuir o candidato não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez ou como motivação para não realização de suas atribuições legais.
- 5.2.1.13 Os candidatos que figurarem na lista de classificação da cota PCD serão chamados uma única vez conforme a melhor classificação obtida, salvo se, após avaliação realizada por equipe multiprofissional, no ato da admissão, constate que o candidato não se enquadra no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, publicado no D.O.U. (Diário Oficial da União) em 21/12/1999 e suas alterações. O candidato poderá, então, ser chamado pela classificação geral, observada a ordem de chamada, sendo desconsiderada a sua participação pela cota de Pessoa Com Deficiência - PCD.

6. DAS PROVAS SELETIVAS

6.1 Das Provas Objetivas

- 6.1.1 A prova objetiva é eliminatória e classificatória, composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta (A,B,C,D,E), sendo apenas uma considerada correta.
- 6.1.2 A avaliação da prova objetiva é dividida por disciplina, considerando o nível escolar do cargo, conforme descrito abaixo:

Cargos de nível escolar fundamental, médio, técnico e superior

- a) 12 (doze) questões de Conhecimento Específico;
b) 12 (doze) questões de Língua Portuguesa;
c) 10 (dez) questões de Legislação;
d) 06 (seis) questões de Raciocínio Lógico.

6.2 Da Aplicação das Provas Objetivas

- 6.2.1 As provas objetivas serão realizadas em data e horário único, conforme cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.2 Os locais e horário das provas objetivas estarão disponíveis no endereço www.fundacaolasalle.org.br/concursos, após o término das inscrições, conforme o cronograma de execução deste Edital.

- 6.2.3 O candidato deverá comparecer na data e local da prova com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário de início da prova para fins de identificação.
- 6.2.4 Não será permitido, independentemente de justificativa, o ingresso na sala de prova após o sinal de início do tempo de prova, sendo o candidato declarado excluído do concurso por desistência.
- 6.2.5 O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não será admitido o compartilhamento de nenhum material entre os candidatos durante a realização das provas.
- 6.2.6 Não será admitido usar e transitar, durante a realização das provas objetivas, com qualquer material de consulta ou auxílio de qualquer natureza, tais como equipamentos eletrônicos, escutas, fones, rádios, gravadores, celulares, e semelhantes ou qualquer acessório de chapelaria, sob pena de eliminação imediata do candidato.
- 6.2.7 Durante a realização das provas objetivas, a Fundação La Salle poderá submeter os candidatos ao sistema de detector de metal a qualquer momento.
- 6.2.8 O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, um documento com foto para identificação. Para tal, serão aceitos apenas carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de justiças públicas, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.). Como exemplos destes, são aceitos carteira de identidade, CNH modelo novo com foto, CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), carteira de entidade de classe e passaporte.
- 6.2.9 O documento de identificação do candidato deverá estar em condições para possibilitar a sua identificação, sem rasuras, adulterações, e/ou inviolado e dentro do prazo de validade.
- 6.2.10 Não serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas, para fins de identificação dos candidatos, bem como protocolos de solicitação de documentos.
- 6.2.11 No caso do candidato ter sido alvo de furto ou roubo dos documentos no período do início das inscrições ao dia da realização das provas, deverá apresentar o Boletim de Ocorrência desse fato e submeter-se, no dia da prova, ao colhimento de impressão digital, tendo seu resultado final condicionado à comprovação posterior de sua identidade, que ocorrerá conforme item 3 deste Edital.
- 6.2.12 O não comparecimento na data, no local e horário determinado, independentemente da motivação, acarretará na eliminação sumária do Concurso Público.
- 6.2.13 Antes do início das provas, 02 candidatos certificarão a abertura dos lacres dos envelopes das provas, assinando o Termo de Abertura na Ata de Sala.
- 6.2.14 Após o início das provas, o candidato deverá permanecer na sala pelo período mínimo de 01 (uma) hora, sob pena de eliminação imediata do Concurso Público.
- 6.2.15 Em caso de suspeita ou tentativa de fraude de qualquer natureza durante a realização da prova, o candidato será advertido. Se constatada a fraude, será sumariamente eliminado do Concurso Público, sendo iniciados os trâmites legais cabíveis.
- 6.2.16 O preenchimento da grade de respostas com eventuais rasuras, falhas de preenchimento ou amassada, que acarretem impossibilidade de leitura óptica, é de responsabilidade do candidato.
- 6.2.17 Não serão substituídas, sob hipótese alguma, grade de resposta por erro, desatenção ou falhas de preenchimento das respostas pelo candidato.
- 6.2.18 O candidato, uma vez tendo ingressado no ambiente da prova, terá como condição obrigatória a devolução da grade de resposta, mesmo que não preenchida, aos fiscais de sala. Em caso de negativa, a mesma será registrada na Ata da sala, sendo o candidato eliminado sumariamente do Concurso Público.
- 6.2.19 O tempo máximo de permanência após o início das provas objetivas é de 03 (três) horas.
- 6.2.20 Ao término do período legal destinado à prova, os 02 últimos candidatos ainda presentes em sala deverão entregar suas grades de respostas, assinar a ata de presença e assinar o termo de encerramento das atividades em sala. Em caso de recusa de um dos dois últimos candidatos em permanecer, outro fiscal poderá assinar a o termo de encerramento na Ata de Sala.
- 6.2.21 Não será admitido tempo extra de execução da prova sob nenhum pretexto.
- 6.2.22 É vedado o consumo de alimentos durante a execução das provas, salvo com atestado médico apresentado no momento da aplicação da prova, sendo o consumo realizado fora da sala de provas.
- 6.2.23 Não será permitido o acesso ao local de prova portando arma de fogo e/ou arma branca, sendo de responsabilidade do candidato a sua guarda. A Fundação La Salle não se responsabiliza pelo acondicionamento de tais objetos.
- 6.2.24 Toda e qualquer despesa financeira para participar do certame é de inteira e única responsabilidade do candidato. A Fundação La Salle não se responsabiliza por quaisquer ressarcimentos provenientes de alteração deste Edital.
- 6.2.25 Não será permitida a permanência de acompanhantes do candidato, ou pessoas estranhas ao Concurso Público, nas dependências do local onde for aplicada a prova.
- 6.2.26 Não é permitido ao candidato fumar na sala de provas e nos locais de circulação dos prédios em que ocorrerá a prova.
- 6.3 **Da Prova Prática**
- 6.3.1 Esta etapa terá caráter classificatório e eliminatório, com avaliação individual por candidato, exclusivamente para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos.
- 6.3.2 Serão convocados para as provas práticas os candidatos melhores classificados na prova objetiva, na quantidade abaixo relacionada por cargo:

Cargos	Nº de Candidatos Para as Provas Práticas
--------	--

Motorista	20
Operador de Máquinas	20

- 6.3.3 A prova prática consiste na avaliação sobre a demonstração prática dos conhecimentos, competências e habilidades dos candidatos em relação às funções inerentes ao cargo.
- 6.3.4 Serão convocados todos os candidatos que porventura se encontrarem empatados na 20ª (vigésima) posição para ambos os cargos, considerando a aplicação dos critérios de desempate no resultado das provas objetivas.
- 6.3.5 Os candidatos que permanecerem classificados a partir da 21ª (vigésima primeira) estão automaticamente eliminados deste Concurso Público, com o resultado de reprovado.
- 6.3.6 Os candidatos relacionados para realizar as provas práticas deverão estar no local de realização com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início das atividades.
- 6.3.7 O candidato que não comparecer às provas práticas, no horário determinado, independente da motivação da ausência ou não puder realizá-la por não portar documento de identificação necessário será eliminado do Concurso Público.
- 6.3.8 A lista dos candidatos aprovados para as provas práticas, dia, horário, local de aplicação e metodologia de avaliação das provas serão publicados através de Aviso Informativo, a ser publicado no site da Fundação La Salle www.fundacaolasalle.org.br/concursos, conforme cronograma de execução deste Edital.
- 6.3.9 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
- apresentar-se com roupa apropriada (calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado);
 - estar munido de documento oficial de identificação expedido por órgão público (com foto), na forma prevista neste Edital.
 - apresentar a Carteira Nacional de Habilitação CNH, conforme categoria de habilitação exigida nos requisitos do cargo em específico, dentro do prazo de validade.
- 6.3.10 Os candidatos que apresentarem a CNH vencida ou com categoria inferior ao requisito do cargo não realizarão a prova de direção veicular e terão nota zero na prova prática, sendo eliminado do Concurso Público, com atribuição do resultado de reprovado.
- 6.3.11 Será atribuída nota zero na prova prática, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que:
- retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização e não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada;
 - não apresentar a documentação exigida para fins de identificação ou de habilitação para execução das provas;
 - faltar com o devido respeito para com quaisquer dos examinadores, autoridades e/ou candidatos presentes;
 - for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização das provas;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - evidenciar inaptidão para conduzir o veículo e/ou realizar a etapa da prova prática, de modo a manter e preservar o bem público de forma idônea.
- 6.3.12 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado para modo de comprovação a qualquer tempo dos procedimentos realizados.
- 6.3.13 No dia da realização das provas práticas, o candidato assinará a lista de presença e a ata de avaliação individual do candidato, no início e no fim da prova, na presença dos examinadores, tomando imediata ciência de seu resultado.
- 6.4 **Da Prova de Títulos**
- 6.4.1 A prova de títulos de pós graduação tem caráter classificatório, exclusivamente, para os cargos da área do magistério (Professores) deste Edital e consiste na avaliação somente dos cursos (concluídos) relacionados neste Edital e, vinculados diretamente à área de atuação do cargo, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos.
- 6.4.1 O candidato deverá preencher o Anexo III, Formulário da Prova de Títulos, que integra este Edital, e adicionar a relação de títulos com cópia autenticada dos documentos. Deverá entregá-los ou enviá-los no período previsto no cronograma de execução deste Edital, pessoalmente ou por SEDEX e A.R. (aviso de recebimento), no endereço da Fundação La Salle, Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Bairro Centro, Canoas/RS, CEP 92010-012. Em caso de envio da documentação por SEDEX e A.R., a data de postagem deverá ser até o penúltimo dia útil da data limite para entrega. Correspondências enviadas fora do prazo serão desconsideradas.
- 6.4.2 A Fundação La Salle não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio ou atraso que impeça a chegada da correspondência no período devido para análise dos documentos, observado o cronograma de execução deste Edital.
- 6.4.3 A relação dos documentos apresentados, se enviados por correspondência, deverá estar listada a partir do formulário padrão, correspondente ao Anexo III deste Edital. É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação dos comprovantes listados dentro do prazo estipulado.
- 6.4.4 Os títulos (certificados ou diplomas) devem estar em cópias autenticadas. Em caso de declaração oficial de conclusão, a mesma deve ser original, em papel timbrado da instituição carimbado, contendo as informações que ateste haver sido completado todos os requisitos para a obtenção do título. Serão aceitas declarações e/ou atestado de conclusão de cursos, expedido pela instituição de ensino

- realizadora, até o prazo máximo de dois anos retroativos a data de publicação de abertura deste Edital. Posterior a este prazo, somente serão válidos os diplomas e/ou certificados oficiais expedidos pela instituição de ensino responsável pela realização do curso.
- 6.4.5 O certificado ou diploma que estiver em língua estrangeira, somente será considerado se vier acompanhado da revalidação de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, excetuando-se dessa exigência os certificados expedidos pelos países integrantes do Acordo do Mercosul.
- 6.4.6 Uma vez entregues os títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, poderão ser entregues somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de títulos ou declarações já entregues.
- 6.4.7 Não serão recebidos títulos ou declaração fora do prazo estabelecido ou em desacordo com o previsto neste Edital.
- 6.4.8 Se o nome do candidato, nos documentos apresentados para a prova de títulos, for diferente do nome que consta no Requerimento de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio ou de inserção de nome).
- 6.4.9 Os documentos entregues como títulos não serão devolvidos aos candidatos. Por esse motivo, o candidato **NÃO** deve entregar ou encaminhar documentos originais, salvo a condição expressa neste Edital.
- 6.4.10 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Concurso Público.
- 6.4.11 A não entrega, no prazo devido, da documentação comprobatória dos títulos acarretará em nota zero na prova de títulos de pós graduação.
- 6.4.12 Os títulos informados no ato da inscrição e não comprovados na forma e prazos estipulados serão desconsiderados para efeito de nota.
- 6.4.13 O mesmo título não será valorado duas vezes.

7. DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO

7.1 Das Provas Objetivas

- 7.1.1 Todas as provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.
- 7.1.2 As provas objetivas serão avaliadas em 100 (cem) pontos, sendo que cada questão valerá 2,5 (dois vírgula cinco) pontos, correspondendo ao total de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha.
- 7.1.3 Cada questão de múltipla escolha tem 05 (cinco) alternativas de respostas (A, B, C, D ou E), mas apenas uma resposta correta.
- 7.1.4 Questão sem marcação de alternativa, ou com marcação em desacordo com as orientações para preenchimento será considerada resposta errada.
- 7.1.5 As provas objetivas serão divididas por disciplinas, considerando o nível escolar do cargo, conforme descrito nos quadros abaixo:

a) para os cargos de nível escolar fundamental, médio, técnico e superior:

Disciplina	Caráter	Nº de Questões	Peso por Questão	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Conhecimento Específico	Eliminatório	12	2,50 pontos	17,50 pontos	30 pontos
Língua Portuguesa	Eliminatório	12	2,50 pontos	2,50 pontos	30 pontos
Legislação	Eliminatório	10	2,50 pontos	2,50 pontos	25 pontos
Raciocínio Lógico	Classificatório	06	2,50 pontos	-	15 pontos
Total		40			100 pontos

- 7.1.6 As provas objetivas possuem caráter classificatório e eliminatório, sendo que será classificado como aprovado o candidato que obtiver desempenho geral igual ou superior a 60 (sessenta) pontos e, simultaneamente, atingir os pontos mínimos nas disciplinas de caráter eliminatório, para todos os cargos deste Edital. O subitem anterior ilustra o caráter da prova por disciplina, para todos os cargos deste Edital. Todo candidato que não alcançar esse desempenho mínimo será excluído do Concurso Público, sendo atribuído o resultado de reprovado.
- 7.1.7 Os conteúdos programáticos e as bibliografias sugeridas são parte integrante deste Edital.
- 7.1.8 A bibliografia sugerida é apenas orientação de locais onde encontrar o conteúdo programático, não sendo um limitador de fonte de pesquisa, sendo de livre arbítrio da Banca Examinadora utilizar também outras referências bibliográficas na elaboração das questões.

7.2 Da Prova Prática

- 7.2.1 A prova prática terá caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, exclusivamente, para os cargos de Motorista e Operador de Máquina, com aplicação individual por candidato.

- 7.2.2 A prova prática tem por objetivo mensurar a aptidão, destreza e desempenho do candidato no trabalho que irá executar, considerando normas técnicas, aproveitamento do equipamento e economicidade de material.
- 7.2.3 O candidato que não executar e/ou concluir as provas práticas no tempo máximo determinado terá nota zero na prova prática, sendo eliminado do Concurso Público.
- 7.2.4 O candidato convocado, já identificado, aguardará sua vez para a realização da prova prática em local reservado para este fim.
- 7.2.5 Ao concluir a prova, o candidato deverá retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 7.2.6 Segue abaixo a descrição básica da metodologia de avaliação da prova prática do cargo de Operador de Máquinas:
- a) 25 pontos – carregar caminhão com 10m³ de aterro, com retroescavadeira, em determinado tempo;
 - a) 25 pontos – cavar uma sarjeta de 03 metros de comprimento, utilizando somente a concha traseira da retroescavadeira, em determinado tempo.
- 7.2.7 Segue abaixo a descrição básica da metodologia de avaliação da prova prática do cargo de Motorista:
- a) 25 pontos – realizar baliza e garagem com micro-ônibus, de acordo com a legislação de trânsito vigente;
 - a) 25 pontos – dirigir micro-ônibus em circuito de rua, de acordo com a legislação de trânsito.
- 7.2.8 Será sumariamente eliminado dessa etapa de prova prática, sendo atribuída nota zero ao candidato que:
- a) faltar ou chegar ao local de prova após o horário determinado ou comparecer para a realização da prova em local diferente do designado;
 - b) lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;
 - c) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com quaisquer dos avaliadores, seus auxiliares, autoridades ou demais candidatos;
 - d) afastar-se do local da prova sem o acompanhamento do avaliador, antes de ter concluído a mesma;
 - e) ausentar-se do local da prova portando material da mesma;
 - f) deixar de assinar a Lista de Presença;
 - g) em caso de acidente, provocado pelo próprio candidato, venha a ser impedido de dar continuidade à execução da prova;
 - h) não portar documento de identidade com foto, atualizado e em perfeito estado de conservação, para fins de identificação;
 - i) não apresentar Carteira Nacional de Habilitação CNH, conforme categoria de habilitação exigida nos requisitos do cargo em específico, dentro do prazo de validade;
 - j) demonstrar inaptidão no manejo do equipamento e/ou veículo, de modo a manter e preservar o bem público de forma idônea e sem prejuízo;
 - k) descumprir quaisquer orientações e/ou procedimentos deste Edital.

7.3 Da Prova de Títulos

- 7.3.1 A prova de títulos tem caráter classificatório, com pontuação máxima na avaliação dos títulos de 10 (dez) pontos e aplica-se, exclusivamente, aos cargos da área do magistério (Professores) de nível escolar superior, considerando cursos de Pós Graduação na área do cargo, desde que não seja o requisito do cargo.
- 7.3.2 Segue abaixo o quadro demonstrativo dos títulos que serão aceitos e a pontuação dada por categoria de pós graduação:

Categoria	Títulos	Pontuação por Título
Pós Graduação	Especialização ou MBA (<i>Lato Sensu</i>)	3,0 pontos
Pós Graduação	Mestrado (<i>Stricto Sensu</i>)	4,0 pontos
Pós Graduação	Doutorado (<i>Stricto Sensu</i>)	5,0 pontos
	Pontuação Máxima	10 pontos

- 7.3.3 O candidato poderá apresentar mais de um título em cada categoria. A pontuação máxima não ultrapassará 10 (dez) pontos na prova de títulos, independente do candidato apresentar comprovações para tal.
- 7.3.4 Apenas serão aceitos títulos já obtidos na forma da Lei, não sendo aceitos formações inconclusas.
- 7.3.5 Motivação para não valoração dos títulos:
- a) nome diferente do que consta na inscrição do candidato, sem apresentação de documento comprobatório de troca de nome por motivação legal;
 - b) prazo de conclusão de curso posterior à data limite de entrega dos títulos;
 - c) falta de assinatura no documento apresentado;
 - d) sem tradução quando realizado no exterior;
 - e) sem a equivalência à área do cargo pleiteado;
 - f) cópia do documento não autenticada;
 - g) título sem validação dos órgãos competentes;
 - h) carga horária inferior ao mínimo legal exigido para o título de Pós Graduação – *Lato Sensu* 360horas;

- i) com informações insuficientes para avaliação da Banca Examinadora;
j) outros casos, conforme decisão da banca examinadora da Fundação La Salle.
- 7.3.6 O candidato que não comprovar ou não encaminhar títulos para a avaliação receberá nota “zero” na prova de títulos.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 8.1 A solicitação de recursos previstos neste Edital só poderá ser realizada por candidatos inscritos e homologados que prestarem a referida prova, através de formulário específico, conforme Anexo V deste Edital. Recursos enviados sem conter o formulário específico devidamente preenchido serão desconsiderados.
- 8.2 Qualquer recurso deverá ser efetivado no período conforme cronograma de execução deste Edital.
- 8.3 Após o período específico para cada recurso, os resultados serão ratificados e homologados, não cabendo mais interposição de recurso administrativo.
- 8.4 Constatada a procedência do recurso de gabarito, a questão poderá ser anulada ou ter seu gabarito alterado, conforme a decisão da comissão de provas.
- 8.5 Em caso de anulação de qualquer questão comum a todos os candidatos, a mesma será considerada como correta para todos os candidatos que realizaram a prova.
- 8.6 Em caso de anulação de qualquer questão específica para o cargo, a mesma será considerada como correta apenas para o cargo em questão.
- 8.7 Constatada a improcedência do recurso, o mesmo será arquivado.
- 8.8 Todos os recursos deverão ser encaminhados à sede da Fundação La Salle, através do endereço eletrônico recursos@fundacaolasalle.org.br ou por Sedex e A.R. (aviso de recebimento) para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas, RS, CEP 92010-012, dentro dos prazos estipulados neste Edital, sendo que a data de postagem, quando enviada pelos Correios, deverá ser até o penúltimo dia útil da data limite para entrega de recursos. Os recursos enviados por e-mail serão aceitos até o horário limite das 18h do último dia útil para entrega, conforme cronograma de execução deste Edital, devendo serem enviados nas extensões .doc, .pdf ou .jpg.
- 8.9 Correspondências enviadas fora do prazo ou em desacordo com as especificações deste Edital serão desconsideradas.
- 8.10 Em caso de deferimento de recurso administrativo interposto, poderá eventualmente ocorrer alteração da classificação inicial obtida pelo candidato ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obteve o grau mínimo para aprovação, seja pela nota ou por classificação predeterminada.
- 8.11 Uma vez entregues documentos para qualquer etapa deste Concurso Público, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, poderão ser entregues somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de documentos já entregues.
- 8.12 Não serão aceitos requerimentos de recursos de pessoas não devidamente inscritas neste concurso público.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 Etapa das Provas

- 9.1.1 A classificação final será realizada pela ordem decrescente da nota final obtida neste Concurso Público que compreenderá a soma das notas da prova objetiva com o máximo de 100 (cem) pontos para todos os cargos, somada a nota da prova prática com máximo de 50 (cinquenta) pontos, exclusivamente, para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas, somada a nota das provas de títulos, com o máximo de 10 (dez) pontos, exclusivamente, para cargos de nível escolar superior. Portanto, os candidatos poderão atingir o máximo de 100 (cem) pontos para os cargos com somente prova objetiva, 150 (cento e cinquenta) pontos para os cargos com prova objetiva e prova prática e 110 (cento e dez) pontos para cargos com provas objetivas e prova de títulos.
- 9.1.2 O candidato obterá o status de aprovado caso atinja o grau mínimo na prova objetiva e obtenha a classificação mínima atribuída a cada cargo, conforme item 6.3.2 deste Edital. O candidato que não obtiver tal desempenho em termos de nota e classificação mínima terá o status de reprovado.
- 9.1.3 Se houver empate na classificação por cargo de nível escolar médio, técnico e superior serão utilizados como critérios de desempate favorável, precipuamente, a Lei Federal n. 10.741, de 1º de outubro de 2003, parágrafo único do art. 27 do Estatuto do Idoso, considerada para esse fim a data da realização das provas objetivas, conforme descrito abaixo:
- em PRIMEIRO lugar, candidato idoso de maior idade;
 - em SEGUNDO lugar, maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
 - em TERCEIRO lugar, maior nota na prova de Língua Portuguesa;
 - em QUARTO lugar, maior nota na prova de Legislação;
 - em QUINTO lugar, maior nota na prova de títulos;
 - em SEXTO lugar, a idade (valendo para esse fim, o de maior idade);
 - persistindo o empate, será realizado sorteio público.

10. DO PROVIMENTO DOS CARGOS E EMPREGOS

- 10.1 O município de Tapes reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados no Concurso Público, na medida de suas necessidades, de acordo com as respectivas ordens de classificação e forma de acesso,

universal ou por cota PCD. A aprovação do candidato no Concurso Público não assegura o direito à admissão, mas apenas a sua expectativa, seguindo a respectiva ordem de classificação. A convocação oficial do candidato para o processo de nomeação será feita pelo município de Tapes, através de Edital e comunicado por aviso de recebimento, contendo local, data e hora de comparecimento. A partir da data da data de convocação o candidato deverá comparecer no local indicado, portando a seguinte documentação:

- a) Certidão de Registro Civil (Nascimento, Casamento, Separação Judicial ou Divórcio) - original e cópia;
- b) Certificado de Reservista ou outro documento de regularidade de situação militar, se do sexo masculino - original e cópia;
- c) Carteira de Identidade – original e cópia;
- d) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) – original e cópia;
- e) Certidão de Nascimento dos filhos – original e cópia;
- f) Título de Eleitor e último comprovante de votação ou justificativa – original e cópia;
- g) Comprovante de escolaridade (original e cópia) de acordo com o exigido para o Concurso (ver no Anexo I deste Edital);
- h) Comprovante do registro no órgão de classe (original e cópia) de acordo com o exigido para o Concurso (ver no Anexo I deste Edital);
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com especificação da experiência profissional exigida ou certificados/declarações (original ou fotocópia autenticada), constando o CGC e endereço da(s) empresa(s) onde os serviços foram prestados e as atividades desenvolvidas na área, com a qualificação e o nome do emitente da declaração/certificado, com assinatura devidamente reconhecida em cartório, para o Concurso C.07/08 – Operador de Máquinas;
- j) Cópia do Cartão do PIS/PASEP, se já registrado;
- k) Outros documentos que a Prefeitura julgar necessários.

10.2 No caso do não comparecimento do candidato no local indicado para a posse ou a não apresentação de qualquer um dos documentos citados no item acima, no prazo estabelecido, acarretará na eliminação do candidato, para todos os fins, sendo, então, convocado o próximo da lista de classificação do respectivo cargo.

10.3 É de responsabilidade exclusiva de o candidato classificado manter atualizado o seu endereço junto ao Departamento Pessoal do município de Tapes. A correspondência enviada ao endereço fornecido pelo candidato presume-se entregue, não se responsabilizando o município de Tapes por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas ou de força maior;
- d) correspondência recebida por terceiros.

10.4 O candidato convocado para preenchimento de vaga que não comparecer no prazo estipulado na convocação por quaisquer motivos estará excluído do Concurso Público definitivamente.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Este Edital será divulgado e disponibilizado no site da Fundação La Salle www.fundacaolasalle.org.br/concursos.

11.2 As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições da sua realização.

11.3 Será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos, ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado pelo município de Tapes, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

11.4 O município de Tapes e a Fundação La Salle não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas, referentes a este Concurso Público, elaborados e/ou confeccionados por terceiros.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público da Fundação La Salle, juntamente com a Comissão Executiva do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE TAPES-RS, aos 08 de maio de 2014.

Silvio Luiz da Silva Rafaeli,
Prefeito.

Anexo I – Atribuições e Requisitos dos Cargos e Empregos

CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR FUNDAMENTAL

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Requisitos: Idade: 18 anos completos.

Escolaridade: Ensino fundamental completo.

Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.

Atribuições: Descrição Sintética: Realizar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde por meios de ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão competente.

Descrição Analítica:

- Realizar mapeamento de sua área adstrita, com utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio- cultural da comunidade;
- Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro;
- Fazer registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de todos os nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
- Identificar, através da realização periódica de visitas domiciliares, os indivíduos e famílias expostas às situações de risco;
- Identificar e monitorar as áreas e situações de risco, com vistas a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
- Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento médico e odontológico, quando necessário;
- Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, na área prioritária da Atenção Básica;
- Realizar por meio de visita domiciliar periódica, acompanhando mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade;
- Estar sempre bem informado e informar aos demais membros da equipe sobre situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situação de risco;
- Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças;
- Promover a educação e mobilização comunitária, visando desenvolver ações que fortaleçam os elos entre as políticas públicas de saúde e outras que promovam a qualidade de vida;
- Traduzir para a USF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites;
- Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializados pela equipe;
- Desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 40 horas semanais, sujeito a trabalho noturno, domingos, feriados, horários alternativos e regime de plantão.

Cargo: MOTORISTA

Requisitos: Idade: 18 anos completos.

Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto;

Habilitação Profissional: carteira nacional de habilitação – categoria D; experiência no mínimo de 6 meses de prática com veículos automóveis;

Atribuições: Descrição Sintética: Dirigir e conservar máquinas, equipamentos rodoviários e veículos do município.

Descrição Analítica:

- Dirigir máquinas e equipamentos rodoviários, automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas;
- Recolher máquinas, equipamentos rodoviários e veículos à garagem quando concluído o serviço do dia;
- Manter máquinas, equipamentos rodoviários e veículos em perfeitas condições de funcionamento;
- Fazer reparos de urgência: zelar pela conservação dos veículos, máquinas e equipamentos rodoviários que lhe forem confiados;
- Providenciar no abastecimento de combustível, água e lubrificantes; comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos, máquinas e equipamentos rodoviários;
- Executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: período normal de trabalho de 40 horas semanais;

Outras: horário indeterminado sujeito ao trabalho noturno, aos domingos e feriados; sujeito ao uso de uniforme a ser fornecido pelo município.

Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS

Requisitos: Idade: 18 anos completos. Ensino Fundamental Incompleto;

Habilitação Profissional: Carteira de Habilitação Categoria C; experiência comprovada em trabalhos com máquinas e equipamentos rodoviários;

Atribuições: Síntese dos Deveres: Operar máquinas rodoviárias, agrícolas e equipamentos rodoviários. Exemplo de Atribuições: Realizar com zelo e perícia os trabalhos que lhe forem confiados; executar terraplanagem, nivelamentos, abaulamentos, abrir valetas e cortar taludes; prestar serviço de reboque, realizar serviços agrícolas com tratores; operar com rolo-compressor; dirigir máquinas e equipamentos rodoviários; proceder ao transporte de aterros; efetuar ligeiros reparos, quando necessário; providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas sob responsabilidade; zelar pela conservação e limpeza das máquinas sob sua responsabilidade; comunicar ao seu superior qualquer anomalia no funcionamento da máquina; executar outras tarefas correlatas.
CONDIÇÕES DE TRABALHO: período normal de trabalho de 40 horas semanais;
Outras: sujeito ao uso de uniforme fornecido pelo Município; horário indeterminado sujeito a trabalhos noturnos, aos domingos e feriados.

CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO E TÉCNICO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Requisitos: Idade: 18 anos completos. Escolaridade: Ensino médio completo.

Atribuições: Descrição Sintética: executar trabalho que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas: redigir expediente administrativo; proceder à aquisição, guarda e distribuição de material. Descrição Analítica:

- Examinar processos;
- Redigir pareceres e informações;
- Redigir expediente administrativo, tais como: memorando, cartas ofícios, relatórios;
- Revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições demonstrativos, projetos de lei, minutas de decreto e outros;
- Realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei;
- Realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência;
- Efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação e outros suprimentos;
- Manter atualizados os registros de estoque;
- Fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais;
- Eventualmente realizar trabalhos datilográficos, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem;
- Executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: Carga horária de 40 horas semanais
O exercício do cargo poderá exigir atendimento ao público;

Cargo: AUXILIAR PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Requisitos: Idade: 18 anos completos. Escolaridade: Ensino Médio- Modalidade Normal (Magistério).

Atribuições: Auxiliar e atender as crianças; Participar do Planejamento e Execução de todas as atividades pedagógicas realizadas na sala de aula e em âmbito geral da escola; Organizar e manter a ordem no ambiente onde se desenvolve qualquer atividade com as crianças; Cuidar da higiene da criança; Providenciar o oferecimento da alimentação à criança e o seu bem estar; Atender à família dos alunos recebendo e oferecendo informações sobre elas; Participar de reuniões e capacitações que lhe proporcionem qualificação profissional; Zelar pelo bom desempenho pedagógico e a formação integral do aluno.

Cargo: FISCAL

Requisitos: Idade: 18 anos completos. Escolaridade: Ensino Médio completo.

Atribuições: Descrição Sintética: exercer a fiscalização geral nas áreas de obras, indústria, comércio e transporte coletivo, e meio ambiente, e no pertinente à aplicação e cumprimento das disposições legais compreendidas na competência tributária municipal;

Descrição Analítica:

- Exercer a fiscalização nas áreas de obras, indústria, comércio, transporte coletivo, e meio ambiente, lavrando, intimações, autos de infração e embargos;
- Comunicar, registrar e averiguar irregularidades referentes à propaganda, rede de iluminação pública, logradouros públicos, sinaleiras e demarcações de trânsito;
- Bens públicos em geral e meio ambiente, exercer a fiscalização de postos de embarque de táxis e transporte coletivo;
- Emitir pareceres em processo de concessão de licenças para localização de recursos naturais;
- Instaurar processos e participar de sindicâncias e processos administrativos para apuração de denúncias e reclamações de irregularidades;
- Executar todas as diligências necessárias ao atendimento de requerimento de revisões, isenções, imunidade tributária e pedidos de baixa de inscrição;

<ul style="list-style-type: none">- Efetuar levantamento fiscais nos estabelecimento dos contribuintes sujeitos ao pagamento de tributos municipais;- Orientar os contribuintes quanto a legislação municipal, estadual e federal tributaria e ambiental;- Proceder quaisquer diligencias para averiguação de denúncias de irregularidades; prestar informações e exarar relatórios e pareceres em processo administrativos;- Realizar plantões fiscais emitindo relatórios das atividades desenvolvidas;- Inspeccionar guias de transito de madeira, saibro, lenha, carvão, areia e qualquer outro produto oriundo da extração vegetal, para verificar a origem dos mesmos e apreende-los quando encontrados em situação irregular;- Acompanhar a conservação dos rios, flora e fauna de parques, reservas e demais unidades de conservação do município;- Controlar as ações desenvolvidas para o atendimento das instruções e de proteção ambiental;- Desenvolver ações ecológicas de proteção à fauna, flora e aos bens naturais, auxiliando no desenvolvimento de projetos e ações de proteção e conservação do patrimônio natural;- Organizar coletâneas de pareceres, decisões e documentos concernentes à interpretação da legislação ambiental;- Formular criticas e propor sugestões que visem aprimorar e agilizar os trabalhos de fiscalização, tornando-os mais eficazes;- Executar tarefas afins. <p>CONDIÇÕES DE TRABALHO: período normal de 40 horas semanais. Outros: declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, por ocasião da posse.</p>
--

Cargo: TÉCNICO AGRÍCOLA
Requisitos: Idade: 18 anos completos. Escolaridade: Ensino médio completo e curso técnico em técnicas agrícolas.
Atribuições: Executar, orientar, coordenar e incentivar o sistema agropecuário, industrial, comercial e turístico do município; Coletar dados sobre a produção agropecuária do município e da região; Recolher amostras de solo para exames e mapeamento; Promover programas de distribuição de sementes e fertilizantes; Efetuar levantamentos das pragas que afetam em caráter epidêmicos, a lavoura, elaborando instruções e avisos aos agricultores; Promover exposições e feiras; Dar apoio aos programas conveniados; Realizar outras atividades afins; Exercer atividades na Escola Agrícola do Município. CONDIÇÕES DE TRABALHO: Carga Horária: 40 horas semanais.

Cargo: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Requisitos: Idade: 18 anos completos. Escolaridade: Ensino médio completo e curso técnico em contabilidade, com registro no CRC até a data da posse.
Atribuições: Síntese dos Deveres: Estudo, fiscalização, orientação e superintendência das atividades fazendárias que envolvem matéria financeira e econômica de natureza complexa. Exemplos de Atribuições: Supervisionar os serviços fazendários do município, realizar estudos e pesquisas para o estabelecimento de normas diretoras de contabilidade do Município; planejar modelos e fórmulas para uso nos serviços de contabilidade; orientar e superintender a atividade relacionada com a escrituração e o controle de quantos arrecadam rendas, realizem despesas, administrem bens do Município; realizar estudos financeiros e contábeis, emitir parecer sobre operações de créditos; organizar planos de amortização da dívida pública municipal; elaborar projetos sobre abertura de créditos adicionais e alterações orçamentárias; realizar a análise contábil e estatística dos elementos integrantes dos balanços; organizar a proposta orçamentária; supervisionar a prestação de contas de fundos e auxílios recebidos pelo Município; assinar balanços, balancetes; executar a escrituração analítica dos atos ou fatos administrativos; escriturar contas correntes diversas; organizar boletins de receita e despesa; elaborar "slips" de caixa, escriturar mecanicamente fichas, róis e empenhos; levantar balancetes patrimoniais e financeiros; conferir balancetes auxiliares e "slips" de arrecadação; examinar processos de prestação de contas; conferir guias de juros de apólices da dívida pública; examinar empenhos de despesa, verificando a classificação e a existência de saldos nas dotações; executar outras tarefas correlatas. CONDIÇÃO DE TRABALHO: Carga horária de 40 horas semanais.

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Requisitos: Idade: 18 anos completos. Escolaridade: Curso Técnico de Enfermagem e habilitação legal para o exercício da profissão (Registro no COREN).
Atribuições: Assistir ao Enfermeiro, no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem, na prestação de cuidados de enfermagem a pacientes em estado grave, na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica, na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar, na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência da saúde; Executar atividades de assistência de enfermagem, excetuadas as privativas do enfermeiro; Integrar a equipe de saúde; Exercer atividades afins.

Cargo: TÉCNICO EM INFORMÁTICA
Requisitos: Idade: 18 anos completos. Escolaridade: Ensino médio completo e curso Técnico em Informática ou experiência mínima de dois anos na área comprovada.
Atribuições: Síntese dos deveres: Implementação executar e manter sistemas informatizados de softwares, instalação configuração e montagem de computadores e seus periféricos. Manter os suprimentos adequados para o trabalho, confidencialidade e segurança.
CONDIÇÕES DE TRABALHO: Carga horária: 40 horas semanais.

CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR SUPERIOR

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Requisitos: Idade: 18 anos completos. Escolaridade: Curso Superior de Assistente Social.
Atribuições: Dar atendimento em conjunto com a Secretaria da Saúde e Serviço Social; fazer contatos, encaminhar e acompanhar doentes em baixas hospitalares, dentro e fora do município; ter um controle da população carente do município; acompanhar e ajudar a desenvolver programas de atendimento aos sociais; emitir laudo técnico, ajudar nas prestações de contas dos programas sociais, executar outras tarefas afins.
CONDIÇÕES DE TRABALHO: Carga-Horária: 30 horas semanais.

Cargo: BIÓLOGO
Requisitos: Idade: 18 anos completos. Escolaridade: Curso Superior em Ciências Biológicas (Bacharel ou Licenciado) com diploma expedido por Instituição brasileira oficialmente reconhecida e Registro no respectivo Conselho de Classe (CRBio).
Atribuições: Descrição Sintética: Executar atividades próprias da Profissão junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Descrição Analítica: Emitir pareceres, efetuar perícias, inspeções e vistorias referentes à matéria de sua competência, emitindo laudos técnicos ou termos respectivos; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; Examinar, analisar e emitir licenças ambientais de impacto local de acordo com as normas técnicas e as regulamentações dadas pela legislação ambiental vigente; Realizar estudos e projetos dentro da área do desenvolvimento sustentável; Realizar levantamentos e mapeamento de áreas naturais e de preservação permanente; Pesquisar a adaptação dos vegetais aos ecossistemas do meio urbano, proceder levantamento da qualidade das espécies aos ecossistemas no meio urbano, proceder levantamento da qualidade das espécies vegetais existentes na arborização pública da cidade, classificando-as cientificamente ; Pesquisar e identificar as espécies mais adequadas a repovoamentos e reflorestamentos ;Prestar assessoria e emitir pareceres para o licenciamento ambiental: Fiscalizar e analisar atividades de impacto ambiental, com ênfase no licenciamento ,monitoramento ambiental,gestão,proteção e controle da qualidade ambiental,ordenamento dos recursos hídricos e florestais, conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas,incluindo seu manejo e proteção,informação e educação ambiental;Elaborar e executar estudos e projetos para subsidiar a proposta da Política Municipal de Meio Ambiente;Promover a captação de recursos junto a órgãos e entidades públicas e privadas e orientar a aplicação de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento de todas as atividades relacionadas com a proteção,conservação,recuperação,pesquisa e melhoria do meio ambiente;Promover a educação ambiental de todos os níveis de ensino e a conscientização pública,objeivando capacitar a sociedade para a participação ativa na preservação,conservação,recuperação e melhoria do meio ambiente;Executar vistorias nos empreendimentos de impacto ambiental com ênfase no licenciamento ambiental; elaborar laudos , estudos e pareceres técnicos sobre atividades causadoras de danos ambientais;Assessorar e participar das atividades junto a câmara técnica, grupo de trabalho,audiência pública, organização de palestras e esclarecimentos técnicos junto aos funcionários , unidades da Prefeitura re outras entidades públicas e particulares, realizando estudos emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e /ou problemas identificados,oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico -científicos, para fins de formulação de diretrizes,planos e programas de trabalho afetos ao Município, Formular e/ou elaborar estudos,projetos ou pesquisas científicas, básica e aplicada , nos vários setores da Biologia ou a ela ligados,bem como os que se relacionem á preservação,saneamento e melhoramento do meio ambiente,executando direta ou indiretamente as atividades resultantes desses trabalhos;Executar tarefas afins,inclusive as aditadas no respectivo regulamento da profissão.

Cargo: CONTADOR
Requisitos: <u>Idade: 18 anos completos. Escolaridade: Curso Superior em Ciências Contábeis e registro no respectivo Conselho de Classe – CRC.</u>
Atribuições: Fazer orçamento financeiro, balanço, balancetes, acompanhar todas as operações contábeis da Secretaria da Fazenda; Assinar escrita Contábil, fazer prestações de contas, acompanhar as aplicações de verbas,tanto municipais como as conveniadas;Dar apoio técnico aos setores ligados a Secretaria da Fazenda,Secretaria de

Planejamento Programação e Controle,executar outras tarefas afins.

Cargo: FARMACÊUTICO

Requisitos: Idade: 18 anos completos. Escolaridade: Curso Superior de Farmácia reconhecido pelo Ministério da Educação –MEC com registro no Conselho Regional de Farmácia.

Atribuições:

Descrição Sintética: Prestar serviços farmacêuticos junto às farmácias municipais.

Descrição Analítica: Assumir a coordenação técnica para a seleção e aquisição de medicamentos e correlatos, garantir sua qualidade e otimizando a terapia medicamentosa; Cumprir normas e disposições gerais relativas ao armazenamento, controle de estoques e distribuição de medicamentos, correlatos e materiais médicos hospitalares; Estabelecer um sistema eficiente,eficaz e seguro de dispensação para pacientes ambulatoriais;Fracionamento de doses; Análises e controles correspondentes; Ser membro permanente nas comissões de sua competência; Exercer atividades formativas sobre matérias de sua competência,promovendo cursos e palestras e criando um setor de informações de medicamentos, de acordo com as condições da Secretaria da Saúde;Elaborar manuais técnicos e formulários próprios,Executar outras atividades inerentes a função e segundo a constituição da profissão de farmacêutico.

Cargo: FISCAL TRIBUTÁRIO

Requisitos: Idade: 18 anos completos. Escolaridade: Curso Superior em Direito ou Ciências Contábeis.

Atribuições: Manter-se atualizado sobre a Legislação Tributária envolvendo disposições constitucionais da Constituição Federal, Leis Complementares, Código Tributário Nacional; Orientar o serviço de cadastro e realizar perícias; Exercer a fiscalização direta em estabelecimentos comerciais, industriais, comércio ambulante e eventual; Prolatar pareceres e informações sobre lançamentos e processos fiscais; Lavrar autos de infração, assinar intimações e embargos; Organizar o cadastro fiscal, orientar o levantamento estatístico específico da área tributária; Apresentar relatórios periódicos sobre a evolução da receita; Estudar a legislação básica, integrar grupos operacionais; Dar parecer sobre os pedidos de isenção ou anistia; Sugerir e assessorar o Poder Executivo na criação, implantação e desenvolvimento da política de receitas ao erário público municipal decorrente das diversas formas de tributos; Realizar outras tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: Carga Horária: 40 horas semanais.

OBS: O serviço de fiscalização exige atividade externa, a qualquer hora do dia ou da noite, em estabelecimentos ou casas de diversões, em eventos sujeitos ao controle e vistoria do fiscal e de política administrativa.

Cargo: NUTRICIONISTA

Requisitos: Idade: 18 anos completos. Curso Superior de Nutrição com habilitação legal para o exercício da profissão.

Atribuições:

Descrição Sumária: Trabalho técnico especializado que consiste em coordenar atividades de administração de alimentação balanceada, compatíveis com a clientela, buscando sempre o aperfeiçoamento de novas técnicas para atingir os objetivos fins, planejamento,controlando,incentivando, orientando e pesquisando de acordo com as regras básicas de higiene e qualidade.

Principais Atribuições: Criar e desenvolver cardápios e programas da merenda escolar para as Creches e Escolas Municipais, segundo as diretrizes nacional e estadual de alimentação escolar; Criar e desenvolver cardápios em atendimento às demandas de outros órgão municipais, como a Autarquia Municipal -Hospital Nossa Senhora do Carmo e o Abrigo Municipal – Casa de Passagem;Planejar o consumo de gêneros alimentícios, básicos e perecíveis,calculando com referência aos valores per capita (aluno),para aquisição dos mesmos;Planejar compra de gêneros alimentícios de acordo com o mapa de consumo,para posterior distribuição e abastecimento da rede municipal de educação;Promover a distribuição dos gêneros alimentícios, seguindo mapa de consumo,valores per capita calculados de acordo com o numero de alunos de cada estabelecimento, para melhor organização administrativa; Realizar visitas técnicas em todas as escolas municipais (rurais e urbanas),observando,determinando regras de manuseio e armazenamento de alimentos, controle de sobras,higiene pessoal,ambiental e de alimentos, para promoção de controle de qualidade e prevenção de toxi-infecções alimentares; Promover cursos de qualificação profissional,repassando técnicas de conservação de nutrientes,manuseio e armazenamentos de alimentos , para manutenção do padrão de qualidade da merenda/refeição e prevenção da saúde do escolar; Analisar amostras de produtos a serem adquiridos e enviados pelos fornecedores, verificando prazo de validade/textura/sabor/cor dos mesmos, para a manutenção da qualidade dos alimentos; Dar atendimento aos funcionários e seus dependentes em doença da nutrição e casos não estéticos;Desenvolver e acompanhar programas de saúde alimentar da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social,Cidadania,Trabalho e Habitação; Fazer palestras de nutrição e dietas , quando necessário,participando de treinamentos , reuniões,programas , e orientando sobre alimentação adequada, para suporte técnico aos diversos setores administrativos;Emitir Laudos Técnicos, sempre que solicitado;Auxiliar nas prestações de contas dos programas nutricionais e alimentares das secretarias Municipais;Executar outras tarefas afins.

Cargo: PROFESSOR DE MÚSICA
Requisitos: Idade: 18 anos completos. Escolaridade: Superior. Licenciatura Plena em Área Específica, até a data da Posse.
Atribuições: Docência nos anos finais do Ensino Fundamental, e/ou no Ensino Médio, incluindo entre outras, as seguintes atribuições: <ul style="list-style-type: none">- Participar da Proposta Pedagógica da escola;- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da empresa;- Zelar pela aprendizagem dos alunos;- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;- Ministrar os dias letivos e as horas-aulas estabelecidos;- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e o desenvolvimento profissional;- Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e com a comunidade;- Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino aprendizagem.
CONDIÇÕES DE TRABALHO: Carga-Horária: 20 horas semanais.

Cargo: PROFESSOR DE MATEMÁTICA
Requisitos: Idade: 18 anos completos. Escolaridade: Superior. Licenciatura Plena em Área Específica, até a data da Posse.
Atribuições: Docência nos anos finais do Ensino Fundamental, e/ou no Ensino Médio, incluindo entre outras, as seguintes atribuições: <ul style="list-style-type: none">- Participar da Proposta Pedagógica da escola;- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da empresa;- Zelar pela aprendizagem dos alunos;- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;- Ministrar os dias letivos e as horas-aulas estabelecidos;- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e o desenvolvimento profissional;- Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e com a comunidade;- Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino aprendizagem.
CONDIÇÕES DE TRABALHO: Carga-Horária: 20 horas semanais.

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Requisitos: Idade: 18 anos completos. Escolaridade: Superior. Licenciatura Plena em Área Específica, até a data da Posse.
Atribuições: Docência nos anos finais do Ensino Fundamental, e/ou no Ensino Médio, incluindo entre outras, as seguintes atribuições: <ul style="list-style-type: none">- Participar da Proposta Pedagógica da escola;- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da empresa;- Zelar pela aprendizagem dos alunos;- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;- Ministrar os dias letivos e as horas-aulas estabelecidos;- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e o desenvolvimento profissional;- Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e com a comunidade;- Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino aprendizagem.
CONDIÇÕES DE TRABALHO: Carga-Horária: 20 horas semanais.

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Requisitos: Idade: 18 anos completos. Escolaridade: Licenciatura plena em Pedagogia na ocasião da posse.
Atribuições: Participar da Proposta Pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implantar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e as horas-aulas estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e com a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.

Cargo: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Requisitos: Idade: 18 anos completos. Escolaridade: Superior. Licenciatura Plena em Área Específica, até a data da Posse.

Atribuições: Docência nos anos finais do Ensino Fundamental, e/ou no Ensino Médio, incluindo entre outras, as seguintes atribuições:

- Participar da Proposta Pedagógica da escola;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da empresa;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Ministrar os dias letivos e as horas-aulas estabelecidos;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e o desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e com a comunidade;
- Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino aprendizagem.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: Carga-Horária: 20 horas semanais.

Cargo: PROFESSOR DE PORTUGUÊS

Requisitos: Idade: 18 anos completos. Escolaridade: Superior. Licenciatura Plena em Área Específica, até a data da Posse.

Atribuições: Docência nos anos finais do Ensino Fundamental, e/ou no Ensino Médio, incluindo entre outras, as seguintes atribuições:

- Participar da Proposta Pedagógica da escola;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da empresa;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Ministrar os dias letivos e as horas-aulas estabelecidos;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e o desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e com a comunidade;
- Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino aprendizagem.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: Carga-Horária: 20 horas semanais.

Cargo: PROFESSOR DE ARTES

Requisitos: Idade: 18 anos completos. Escolaridade: Superior. Licenciatura Plena em Área Específica, até a data da Posse.

Atribuições: Docência nos anos finais do Ensino Fundamental, e/ou no Ensino Médio, incluindo entre outras, as seguintes atribuições:

- Participar da Proposta Pedagógica da escola;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da empresa;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Ministrar os dias letivos e as horas-aulas estabelecidos;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e o desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e com a comunidade;
- Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino aprendizagem.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: Carga-Horária: 20 horas semanais.

Cargo: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Requisitos: Idade: 18 anos completos. Escolaridade: Superior. Licenciatura Plena em Área Específica, até a data da Posse.

Atribuições: Docência nos anos finais do Ensino Fundamental, e/ou no Ensino Médio, incluindo entre outras, as seguintes atribuições:

- Participar da Proposta Pedagógica da escola;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da empresa;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Ministrar os dias letivos e as horas-aulas estabelecidos;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e o desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e com a comunidade;
- Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e do

processo de ensino aprendizagem.
CONDIÇÕES DE TRABALHO: Carga-Horária: 20 horas semanais.

Cargo: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

Requisitos: Idade: 18 anos completos;

Escolaridade: Superior. Licenciatura Plena em Área Específica, até a data da Posse.

Atribuições: Docência nos anos finais do Ensino Fundamental, e/ou no Ensino Médio, incluindo entre outras, as seguintes atribuições:

- Participar da Proposta Pedagógica da escola;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da empresa;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Ministrar os dias letivos e as horas-aulas estabelecidos;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e o desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e com a comunidade;
- Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino aprendizagem.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: Carga-Horária: 20 horas semanais.

Cargo: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS

Requisitos: Docência na Educação Infantil e/ou os Iniciais do Ensino Fundamental

Atribuições: Participar da Proposta Pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implantar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e as horas-aulas estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e com a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem; Informar os pais ou responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: Carga Horária: 20 horas semanais.

Cargo: PSICÓLOGO

Requisitos: Idade: 18 anos completos;

Escolaridade: Curso Superior em Psicologia e registro no respectivo Conselho de Classe – CRP.

Atribuições: Dar atendimento psicológico através de consultas e acompanhamento psicológico, emitir relatórios, fazer encaminhamentos quando necessário; Atender aos funcionários municipais bem como seus dependentes; Atender os escolares das escolas municipais indicados pela Secretária de Educação e Cultura; Atender todos os encaminhamentos feitos pela Secretaria da Saúde e Serviço Social; Emitir relatórios, parecer, laudos, encaminhamento para outros Profissionais, executar tarefas afins;

CONDIÇÕES DE TRABALHO: Carga Horária: 40 horas semanais.

Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais

O(A) candidato(a) _____, portador do n.º CPF _____, que concorre ao Edital 01/2014 do Concurso Público vem requerer:

- a) () inscrição na cota de Pessoas Com Deficiência – PCD;
b) () solicitação de atendimento especial no dia de aplicação de provas.

Nº da inscrição: _____ Cargo : _____

Nessa ocasião, o(a) referido candidato(a) apresentou o LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência que é portador: _____.

Código correspondente da (CID): _____.

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: _____.

Ao assinar este requerimento, o (a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto n.º5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União, de 03 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação por ocasião da realização da perícia médica.

REQUERIMENTO DE PROVA E/OU DE TRATAMENTO ESPECIAL

Será necessário prova especial e/ou tratamento especial? Não Sim – marque o tipo de tratamento especial

1. Necessidades físicas e gerais:

- () Necessidade de amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)
() Sala térrea ou com acesso facilitado para cadeirante (elevador)
() Sala individual (candidato com doença contagiosa/outras) Especificar _____.
() Mesa para cadeira de rodas
() Apoio para perna
() Tempo adicional de 01 hora (com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido neste Edital)

2. Auxílio para preenchimento (dificuldade/impossibilidade de escrever)

- () Da Grade de respostas da prova objetiva

3. Necessidades visuais (deficiente visual ou com pessoa de baixa visão)

- () Auxílio na leitura da prova (ledor)
() Prova ampliada simples (fonte entre 14 a 16)
() Prova ampliada especial (fonte entre 18 a 26-especificar o n.º da fonte) Observações: _____.
() Prova em braile

4. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição)

- () Intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)
() Uso de prótese auditiva (deverá constar especificamente no laudo médico a determinação do uso)

_____, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do candidato (a)

ATENÇÃO: ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ENVIADO JUNTAMENTE COM O ATESTADO MÉDICO, CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.

Anexo III – Prova de Títulos

Candidato	
Cargo Inscrito	
Nº Inscrição	
CPF	
Data de Nascimento	
Telefone	
Data	

RELAÇÃO DE TÍTULOS

Assinale abaixo os títulos presentes e a quantidade

Especialização ou MBA (<i>Lato Sensu ou Master in Business Administration</i>)	Sim	Não	Quantidade
Mestrado (<i>Stricto Sensu</i>)	Sim	Não	Quantidade
Doutorado (<i>Stricto Sensu</i>)	Sim	Não	Quantidade
TOTAL DE TÍTULOS			
TOTAL VALIDADO (nota máxima de dez pontos)			

Assinatura do candidato (a)

Registros (para uso interno da Fundação La Salle):

Analisado por:	Homologado por:
----------------	-----------------

Considerações:

Anexo IV – Conteúdo Programático por Cargo

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo alterações e atualizações, legislações complementares, súmulas, jurisprudência e/ou orientações jurisprudenciais, até a data da publicação do Aviso de Abertura de Inscrições.

CONHECIMENTOS GERAIS LÍNGUA PORTUGUESA – CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR FUNDAMENTAL

Conteúdos Programáticos:

Leitura, compreensão e interpretação de texto. Análise global do texto. Classificação dos fonemas - encontros vocálicos e consonantais; dígrafos; sílabas. Acentuação gráfica. Processos de formação de palavras. Classes gramaticais. Termos da oração. Pontuação. Regência verbal e nominal. Crase. Concordância verbal e nominal. Vocabulário. Ortografia.

Bibliografia Sugerida:

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Nacional, 2010.
FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. Curitiba: Positivo-Livros, 2004.
FIORIN, José L.; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. São Paulo: Ática, 2007.

CONHECIMENTOS GERAIS LÍNGUA PORTUGUESA – CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR

Conteúdos Programáticos:

Análise global do texto. Leitura, compreensão e interpretação de texto. Ortografia. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica. Morfologia: estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões. Recursos de argumentação. Substituição vocabular.

Bibliografia Sugerida:

BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Nacional, 2010.
FERREIRA, Aurélio B. de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. Curitiba: Positivo-Livros, 2004.
FIORIN, José L.; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. São Paulo: Ática, 2007.
KOCH, I. Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender: os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2006.
MARTINS, Dileta; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. **Português instrumental – De acordo com as atuais normas da ABNT**. São Paulo: Atlas, 2009.

CONHECIMENTOS GERAIS LEGISLAÇÃO – CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR FUNDAMENTAL, MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR

Conteúdos Programáticos:

Direitos e garantias fundamentais. Direitos sociais. Nacionalidade. Direitos políticos. Organização do Estado e dos municípios. Administração Municipal. Administração Pública. Servidores públicos. Constituição do Estado do Rio Grande do Sul. Regime jurídico e estatuto dos servidores públicos municipais de Tapes. Lei Orgânica do Município de Tapes. Quadros de cargos e funções públicas do município de Tapes. Plano de carreira dos servidores do município de Tapes.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Constituição Estadual**, de 03 de outubro de 1989 e suas alterações/atualizações. Porto Alegre, 1989.
MUNICÍPIO DE TAPES. Lei N.º 1363, de 02 de dezembro de 1991. Dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tapes**.
_____. **Lei Orgânica do Município de Tapes**.
_____. ~~Lei N.º 1544, de 24 de janeiro de 1995. Dispõe sobre a reclassificação, reestruturação e criação de cargos e funções públicas do Município e respectiva Tabela de pagamento dos mesmos.~~
Legislação municipal disponível em: Disponível em: <<http://www.tapes.rs.gov.br>>

CONHECIMENTOS GERAIS
RACIOCÍNIO LÓGICO – CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR FUNDAMENTAL, MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR

Conteúdos Programáticos:

Problemas de raciocínio lógico envolvendo estruturas lógicas; lógica de argumentação; diagramas lógicos; tautologias; proposições; teoria dos conjuntos; análise combinatória; princípios de contagem, noções de estatística e probabilidade. Razão e proporção; noções de matemática financeira. Regra de três, Regra de três composta, porcentagem, juros simples, juros compostos.

Bibliografia Sugerida:

HAZZAN, S. **Fundamentos de matemática elementar**. Combinatória e probabilidade - volume 5. São Paulo: Atual, 2008
IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel et al. **Fundamentos de matemática elementar** – volumes 1 a 11. São Paulo: Atual, 2008.
SÉRATES, Jonofon. **Raciocínio lógico** – volumes I e II. Ed. Jonofon Sérates, [s.d.].
SILVEIRA Ênio; MARQUES, Cláudio. **Matemática contextualizada** – 6º ao 9º Anos. [S.d]: Editora Construir, 2006.

CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR FUNDAMENTAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Conteúdos Programáticos:

Atribuições do agente comunitário de saúde. Elaboração e preenchimento de documentos de competência do ACS. Processo saúde-doença. Determinantes e condicionantes em saúde. Indicadores epidemiológicos. Noções de saúde coletiva. Estratégia de avaliação em saúde, conceitos, tipos, instrumentos e técnicas, conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade, outros, sistemas de informação em Saúde. Condições de risco social. Prevenção de doenças. Políticas de promoção à saúde e combate a doenças. Conhecimentos sobre as formas de aprender e ensinar em educação popular, cultura popular e sua relação com os processos educativos. Maneiras de estimular a participação e mobilização social, fatores facilitadores e/ou dificultadores da ação coletiva de base popular, lideranças, conceitos, tipos e processos de constituição de líderes populares. Abordagem, medidas facilitadoras da inclusão social e direitos legais às pessoas com deficiência. Visita domiciliar. Noções sobre as doenças mais prevalentes em cada fase do ciclo da vida. Saúde da criança. Saúde do adolescente. Saúde do adulto. Saúde do idoso. Saúde da Mulher. Estatuto da criança e do adolescente. Estatuto do idoso. Noções de ética e cidadania.

Bibliografia Sugerida:

MINISTERIO DA SAÚDE. **Acompanhando a saúde da mulher**. Disponível em
<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno5_saude_mulher.pdf>
_____. **Atenção básica à saúde da criança. Texto de apoio para o Agente Comunitário de Saúde**. Atenção integrada às doenças prevalentes na infância (AIDPI). Brasília, 2001. Disponível em:
<http://200.214.130.94/nutricao/documentos/manual_acs.pdf>
_____. Secretaria de Políticas de Saúde. Coordenação Nacional de DST/AIDS. **Prevenção e controle das DST na comunidade. Manual do Agente Comunitário de Saúde**. Brasília, 1999.
_____. Secretaria de Assistência à Saúde. Coordenação de Saúde da Comunidade. **Saúde da família: uma estratégia para a reorientação do modelo assistencial**. Brasília, 1997.
_____. **Dengue é fácil prevenir**. Brasília, 2002.
_____. **Tuberculose - informações para Agentes Comunitários de Saúde**. Brasília, 2002.
_____. **Direitos humanos e violência intra-familiar. Informações e orientações para Agentes Comunitários de Saúde**. Brasília, 2001.
_____. **Guia prático do Programa de Saúde da Família**. Brasília, 2002. Disponível em: <
http://dtr2002.saude.gov.br/caadab/arquivos%5Cguia_psf1.pdf>
_____. **O trabalho do Agente Comunitário de Saúde**. Brasília, 2000.
_____. **Portaria nº 1.886, de 18/12/1997**. Aprova as normas e diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde da Família.
BRASIL. **Lei nº 8.080/90, de 19/9/1990** – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

_____. **Lei nº 8.142/90, de 28/12/1990.** Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

_____. **Lei nº 8.069, de 13/7/1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

_____. **Lei nº 10.507/02, de 10/7/2002.** Cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

_____. **Lei nº 10.741/03, de 1º/10/2003.** Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MOTORISTA

Conteúdos Programáticos:

Legislação de trânsito. Código de Trânsito Brasileiro (CTB) - Lei 9.503, de 23/09/97 e legislação complementar atualizada até fevereiro de 2014. Sistema Nacional de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização. Veículos. Habilitação. Infrações. Medidas administrativas. Processo administrativo. Recursos. Crimes de trânsito. Direção defensiva. Condições adversas. Acidentes. Mecânica básica. Sistemas - Elétrico, de alimentação, de transmissão, de arrefecimento/refrigeração, de lubrificação, de freios, de direção, de suspensão, de escapamento. Primeiros Socorros. Manutenção dos sinais vitais. Avaliação secundária. Procedimentos emergenciais. Movimentação e transporte de emergência.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. **Código de Trânsito Brasileiro** e suas alterações/atualizações. Brasília, 1997.

DENATRAN. **Direção defensiva:** Trânsito seguro é um direito de todos. São Paulo: FGV, 2005.

_____. **Manual brasileiro de sinalização de trânsito do DENATRAN:** sinalização de áreas escolares. Brasília: DENATRAN, 2000.

CONTRAN. **Manual brasileiro de sinalização de trânsito:** sinalização vertical de advertência. Brasília: CONTRAN, 2007.

_____. **Manual brasileiro de sinalização de trânsito:** sinalização vertical de regulamentação. Brasília: CONTRAN, 2007.

_____. **Manual brasileiro de sinalização de trânsito:** sinalização horizontal. Brasília: CONTRAN, 2007.

NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS NO TRÂNSITO. São Paulo: ABRAMET, 2005.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS OPERADOR DE MÁQUINAS

Conteúdos Programáticos: Operação de máquinas. Normas Regulamentadoras aplicadas à operação de máquinas. Responsabilidades. Inspeção inicial da máquina e equipamento. Lista de verificação. Manutenção de máquinas. Práticas recomendáveis para o uso de máquinas e equipamentos. Conhecimentos sobre pneus e rodas. Sistema de esteiras. Sistema hidráulico. Relações com o meio ambiente (política ambiental). Segurança na operação e normas de segurança. Uso de uniforme e equipamentos de proteção individual e equipamento de proteção coletiva. Segurança na manutenção.

Bibliografia Sugerida:

BRAIN Marshall, HARRIS, Tom. **O que é uma escavadeira.** <<http://ciencia.hsw.uol.com.br/escavadeiras-caterpillar1.htm>>

BRASIL. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Legislação complementar atualizada até a publicação do presente edital.

NR, Norma Regulamentadora Ministério do Trabalho e Emprego. NR-11 - Transporte e movimentação de materiais. 2004.

NR, Norma Regulamentadora Ministério do Trabalho e Emprego. NR-12 - Máquinas e equipamentos. 2013.

NR, Norma Regulamentadora Ministério do Trabalho e Emprego. NR-06 - EPI. 2011.

NR, Norma Regulamentadora Ministério do Trabalho e Emprego. NR-18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. 2013.

CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR MÈDIO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AGENTE ADMINISTRATIVO

Conteúdos Programáticos:

Organização de arquivos e métodos de acesso. Gestão de documentos. Princípios da Administração. Contabilidade aplicada ao setor público. Redação Oficial. Relações e habilidades interpessoais. Comunicação e atendimento ao público. Noções de administração. Processos administrativos, organização administrativa, arquivo e protocolo. Licitações e contratos. Finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. **Lei Nº 8.666/93**, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências. Brasília, 1993.

_____. **Lei Complementar N.º 101**, de 4 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

_____. **Lei Nº 10.520**, de 17 de julho de 2002. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Brasília, 2002.

_____. **Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

_____. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de Contabilidade aplicada ao setor público**: aplicado à União, Estados Distrito Federal e Municípios/Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2011. Disponível em <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/leg_contabilidade.asp> Portaria-Conjunta N.º 1, de 20 de junho de 2011 e Portaria N.º 406, de 20 de junho de 2011.

_____. **Manual de Redação Oficial da Presidência da República**. Brasília, 2012.

BELTRÃO, Odacir; BELTRÃO, Mariúsa. **Correspondência**: linguagem & comunicação: oficial, empresarial, particular. São Paulo: Atlas, 2007.

CHIAVENATO, I. **Gestão de pessoas**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

_____. **Princípios da Administração**: o essencial em teoria geral da administração. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

KASPARY, Adalberto J. **Redação Oficial** - Normas e Modelos. Rio de Janeiro: Edita, 2005.

PAES, Marilena Leite. **Arquivo**: teoria e prática. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2007.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AUXILIAR PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Conteúdos Programáticos:

A educação infantil, considerando diferenças de classe social, de etnia, de sexo e de cultura. Organização do tempo e do espaço em Educação Infantil. Infância. Desenvolvimento infantil. Educação ambiental. Alimentação de crianças. Repouso. Higienização bucal e corporal de crianças. Jogos e brincadeiras. O brincar. Recreação. Histórias infantis. Universo simbólico. Motricidade, linguagem e cognição. Adaptação à creche. Os conflitos e suas resoluções. O papel da família no desenvolvimento infantil e na escola. A função do professor na sociedade do conhecimento. Educação para a liberdade e para a autonomia. Educação e as virtudes humanas. Aprender a conhecer. Aprender a fazer. Aprender a viver. Aprender a ser. O professor pesquisador. Sociedade em rede e sociedade do conhecimento. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Bibliografia Sugerida:

BARBOSA, Maria Carmen Silveira. **Por amor e por força**: rotinas na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2006.

_____. **Práticas cotidianas na Educação Infantil**: bases para a reflexão sobre as orientações curriculares. Brasília: MEC, 2009.

BONDIOLI, Anna; MANTOVAI, Susanna. **Manual de Educação Infantil**: de 0 a 3 anos uma abordagem reflexiva. Porto Alegre: Artmed, 2003.

BRASIL. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998. Volume 1: Introdução; volume 2: Formação pessoal e social; volume 3: Conhecimento de mundo. Brasília: MEC/SEF, 1998.

_____. Resolução CNE/CEB nº 5/2009, de 17 de dezembro de 2009. Fixa as **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2009.

_____. Parecer CNE/CEB nº 20/2009, de 17 de novembro de 2009. **Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação infantil**. Brasília, 2009.

CATUNDA, Ricardo. **Recriando a recreação**. Rio de Janeiro: Sprint, 2002.

CRAIDY, Carmen M; KAERCHER, Gládis E.P.S (orgs). **Educação Infantil**: para que te quero? Porto Alegre:

Mediação, 1997.

DELORS, Jacques (Coord.). Educação: um tesouro a descobrir. **Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI**. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: MEC/UNESCO, 2001.

FRANCO, Márcia Elizabete W. **Compreendendo a infância**. Porto Alegre: Mediação, 2002.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários a prática educativa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.

FRIEDMANN, Adriana. **O universo simbólico da criança - Olhares sensíveis para a infância**. Petrópolis: RJ: Vozes, 2005.

HORN, Maria da Graça Souza. **Sabores, cores, sons, aromas: a organização dos espaços na educação infantil**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

_____. **Projetos pedagógicos na educação Infantil**. Porto Alegre: Artmed, 2008.

KISHIMOTO, Tizuko Morchida (Org.). **Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação**. São Paulo, Cortez, 1996.

MARQUES, Circe M.; JAHNKE, Simone M. **Projetando e registrando a ação educativa**. São Paulo: Paulinas, 2011.

MOYLES, Janet e cols. **A excelência do brincar**. Porto Alegre: Mediação, 2005.

OLIVEIRA, Zilma. **O desenvolvimento da motricidade, linguagem e cognição**. Educação Infantil: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2002.

RAPOPORT, Andrea. **Adaptação de bebês à creche: a importância da atenção de pais e educadores**. Porto Alegre: Mediação, 2005.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FISCAL

Conteúdos Programáticos:

~~Preservação e conservação ambiental. Serviços ambientais. Princípios e diretrizes da Educação Ambiental. Fatores da poluição ambiental e formas de controle. Gestão ambiental municipal. Noções de estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental. Legislação ambiental e florestal. Política Nacional do meio ambiente. Direito ambiental. Crimes e infrações contra o meio ambiente. Epidemias e suas formas de prevenção, controle e combate. Normas de higiene e segurança do trabalho. Noções sobre serviços de saúde. Medidas preventivas no combate às doenças. Autos de infração e notificações. Requerimentos que visam à expedição de autorização, licença ou concessão. Qualidade e higiene dos alimentos. Normas de fiscalização de mercados, abatedouros e demais estabelecimentos. Saneamento básico. Higiene e conservação dos alimentos. Alvará sanitário. Plano Diretor do Município de Tapes. Código de Posturas do Município de Tapes. Código Tributário do Município de Tapes. Política de Meio Ambiente do Município de Tapes.~~

Bibliografia Sugerida:

~~BRASIL. **Lei nº 6437** de agosto de 1977. Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências. Brasília 1977.~~

~~_____. **Lei N.º 6.938/1981**. Estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, constitui o Sistema Nacional do Meio Ambiente — SISNAMA e institui o Cadastro de Defesa Ambiental.~~

~~_____. **Lei nº 9.605/98 e suas alterações/atualizações**. Dispõe sobre os crimes e infrações administrativas contra o meio ambiente. Brasília, 1998.~~

~~_____. **Lei N.º 10.165/2000 e suas alterações/atualizações**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente e altera a Lei N.º 6.938/8. Brasília, 2000.~~

~~_____. Ministério da Saúde. **Avaliação dos indicadores de qualidade das atividades de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde**. FUNASA, Brasília, 2001.~~

~~_____. Ministério da Saúde. **Manual de controle de roedores**. — Brasília: Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, 2002.~~

~~_____. **Cartilha de Vigilância Sanitária**. Brasília: Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2002.~~

~~_____. **Plano Diretor de Vigilância Sanitária (PDVISA)**. Brasília, 2007.~~

~~_____. **Decreto Federal nº 6514/2008**. Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente. Brasília, 2008.~~

~~_____. **Guia de vigilância epidemiológica**. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.~~

~~GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente. Conselho Estadual da Saúde. **SUS é legal**. Porto Alegre, 2000.~~

~~PAIM, J. S. A. **Reforma Sanitária e os Modelos Assistenciais**. In: Rouquayrol, M. Z. (Org.) **Epidemiologia e Saúde**, Rio de Janeiro: MEDSI, 1998.~~

~~ROSEN, G. **Uma história da saúde pública**. São Paulo: Hucitec, 1994.~~

~~ROUQUAYROL, M.Z.; FILHO, N.A. **Epidemiologia e Saúde**. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003.~~

~~Município de Tapes. **Lei Nº 2118/02** de dezembro de 2002. Dispõe sobre as Edificações e dá outras providências. Tapes, 2002.~~

[Lei Nº 1312/90 de novembro de 1990. Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Tapes. Tapes, 1990.](#)

[Lei Nº 2112/02 de dezembro de 2002. Estabelece o Código Tributário do Município, consolida a Legislação Tributária e dá outras providências. Tapes, 2002.](#)

[Lei Nº 2569/08 de dezembro de 2008. Dispõe sobre a Política de Meio Ambiente do Município de Tapes e dá outras providências. Tapes, 2007.](#)

CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR TÉCNICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO AGRÍCOLA

Conteúdos Programáticos:

Construções e instalações agropecuárias. Extensão rural e estudos da vocação regional. Fundamentos de agroecologia. Produtos agroindustriais de origem animal. Agricultura geral e olericultura. Fruticultura. Manejo e criação de animais de pequeno porte. Produtos agroindustriais de origem vegetal. Silvicultura e paisagismo. Capacidade de uso e manejo do solo. Irrigação e drenagem. Manejo de pragas, doenças e plantas daninhas. Manejo e criação de animais de médio porte. Grandes culturas. Manejo e criação de animais de grande porte. Máquinas e implementos agrícolas. Nutrição, alimentação animal e forragens. Sanidade animal.

Bibliografia Sugerida:

EUCLIDES, V. P. B. **Algumas considerações sobre manejo de pastagens**. Campo Grande: EMBRAPA-CNPGC, 1994.

ROCHA, J. L. V.; ROCHA, L. A. R.; ROCHA, L. A. R. **Guia do técnico agropecuário: construções e instalações rurais**. Campinas: INSTITUTO CAMPINEIRO DE ENSINO AGRÍCOLA, 1982.

SUZI H. Theodoro, LAURA G. Duarte, JOÃO N. Viana et al. **Agroecologia - Um Novo Caminho Para a Extensão Rural Sustentável**. Rio de Janeiro: Editora Garamond, 2009.

CRIVELLARO, Carla Valeria Leonini et al. **Agroecologia: um caminho amigável de conservação da natureza e valorização da vida / Núcleo de Educação e Monitoramento Ambiental**. Rio Grande: NEMA, 2008.

BONILLA, J. A. **Fundamentos de Agricultura Ecológica, Sobrevivência e qualidade de vida**. São Paulo: Nobel, 1992.

KHATOUNIAN, Carlos Armênio. **A reconstrução ecológica da agricultura**. São Paulo: Agroecológica, 2001.

REIS, A. V. **Motores, tratores, combustíveis e lubrificantes**. Pelotas: Editora UFPel, 1999.

MACHADO, A. L. T. **Máquinas para preparo do solo, semeadura, adubação e tratamentos culturais**. Pelotas: Editora UFPel, 1996.

MORAES, M. L. B. **Máquinas para colheita e processamento dos grãos**. Pelotas: Editora UFPel, 1996.

BATISTA, M.J.; NOVAES, F.; SANTOS, D.G.; SUGUINO, H.H. **Drenagem como instrumento de dessalinização e prevenção da salinização de solos**. Brasília: CODEVASF, 2002.

ERNARDO, S.; SOARES, A.A.; MANTOVANI, E.C. **Manual de Irrigação**. Minas Gerais: Editora UFV, 2005.

TORTUGA. **Nutrição e Saúde Animal**. Edição Especial Equideos Do Brasil – São Paulo: 2008.

PIRES, F.R. & SOUZA, C.M. de. **Práticas mecânicas de conservação do solo e da água**. Minas gerais: UFV, 2003.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Conteúdos Programáticos:

Contabilidade Geral: conceito, objetivo, finalidades, campo de aplicação. Patrimônio: conceito, composição. Escrituração. Princípios de Contabilidade. Fatos contábeis. Plano de contas: contas do ativo, passivo, despesa, receita, resultado e contas de compensação. Regimes contábeis. Demonstrações contábeis de acordo com a legislação vigente. Contabilidade aplicada ao setor público: Orçamento público. Princípios orçamentários. Técnicas de elaboração orçamentária. Créditos adicionais. Plano plurianual de investimentos. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Lei Orçamentária Anual (LOA). Receita e despesa pública. Controle Interno e Externo. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Licitação e contratos da Administração Pública. Prestação de contas. Tribunal de Contas. Relatórios de gestão. Demonstrações Contábeis aplicadas ao setor público conforme a Lei nº 4.320/1964 (atualizada) e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor. NBC T 16 do Conselho Federal de Contabilidade.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. **Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976**. Consolidada. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404consol.htm>.

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações/atualizações. Estatui normas gerais de **Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal**. Brasília, 1964.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. Lei nº 8.666/1993 e alterações/atualizações. **Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública** e dá outras providências.

_____. Lei Complementar nº 101/2000. **Lei de Responsabilidade Fiscal**. Brasília, 2000.

_____. Lei N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações/atualizações. **Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios**, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Brasília, 2002.

_____. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de Contabilidade aplicada ao setor público**: aplicado à União, Estados Distrito Federal e Municípios/Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. –Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2011. – Disponível em http://www.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/leg_contabilidade.asp Portaria-Conjunta N.º 1, de 20 de junho de 2011 e Portaria N.º 406, de 20 de junho de 2011.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Normas brasileiras de contabilidade - contabilidade aplicada ao setor público**: NBCs T 16.1 a 16.11. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2012.

MARION, José Carlos. **Contabilidade básica**. São Paulo: Atlas, 2010.

MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Ariovaldo dos; IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Manual de contabilidade societária**: aplicável a todas as Sociedades, de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2013.

MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Ariovaldo dos; IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Manual de contabilidade societária**: aplicável a todas as Sociedades, de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2013.

SILVA, Lino Martins. **Contabilidade Governamental**: um enfoque administrativo da nova contabilidade pública. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Conteúdos Programáticos:

Anatomia e fisiologia. Técnicas de enfermagem. Cálculo e administração de medicação e soluções. Nutrição enteral e parenteral. Sondagens. Transfusões de sangue e hemoderivados. Lavagem gástrica; enema, balanço hídrico, oxigenoterapia e inaloterapia. Enfermagem médico-cirúrgica. Cuidados de enfermagem. Doenças transmissíveis e sexualmente transmissíveis. Vacinação. Centro cirúrgico e central de material esterilizado e de recuperação pós-anestésica. Enfermagem materno infantil. Enfermagem ginecológica. Enfermagem na Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso. Hipertensão arterial sistêmica (HAS) e diabetes melius (DM). Enfermagem nos Programas Nacionais de Controle da Tuberculose e Hanseníase. Programa Nacional de Imunização. Enfermagem pediátrica. Administração aplicada à Enfermagem. Legislação profissional de enfermagem. Ética profissional. Enfermagem em UTI e Pronto Socorro. Enfermagem em saúde mental e psiquiatria. Sistema Único de Saúde. Saúde da família.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. **Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986**. Dispõe sobre a Regulamentação do exercício da Enfermagem. Brasília, 1986.

_____. **Decreto Nº 94.406**, de 08 de junho de 1987 regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem. Brasília, 1987

_____. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, 1990.

_____. **Processamento de artigos e superfícies em estabelecimentos de saúde**. Brasília: Coordenação de Controle de Infecção Hospitalar; Ministério da Saúde, 1994.

_____. **Programa Nacional de Humanização da Assistência Hospitalar**. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

_____. **Profissionalização de auxiliares de enfermagem**: Cadernos do aluno - Saúde Coletiva. Brasília, Ministério da Saúde, 2003.

_____. **Calendário Nacional de Vacinação**. Portaria nº 1.602, de 17 de julho de 2006. Brasília, 2006. (Criança, adolescente, adulto e idoso - Anexos I, II e III).

BRUNNER, L. S. e SUDDARTH, D. S. **Tratado de enfermagem médico-cirúrgica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

CABRAL, Ivone Evangelista. **Revisão técnica. Administração de medicamentos - Enfermagem prática**. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso Editores, 2002.

CASSIANI, SHB. **Administração de medicamentos**. São Paulo: EPU, 2000.

COFEN. **Resolução Nº 311/2007**. Aprova a reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Brasília, 2007.

- GUYTON, A. C. **Fisiologia humana e mecanismos das doenças**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
- LIMA, ILL. **Manual do Técnico e do Auxiliar de Enfermagem**. Goiânia: AB, 2002.
- PORTO, Celmo Celeno. **Vademecum de Clínica Médica**. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2007.
- SILVA, R.C.L.; FIGUEIREDO, N.M.A.; MEIRELES, I.B. **Feridas - Fundamentos e atualizações em Enfermagem**. São Caetano do Sul, SP: Yendis Editora, 2007.
- SMELTZER, Suzanne C. **Brunner e Suddarth: Tratado de enfermagem medicocirúrgica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
- SANTOS, Márcio Neres; SOARES, Odon Melo. **Urgência e emergência na prática de enfermagem**. Poa: Moriá, 2013. Vol. I e Vol II.
- SOARES, Nelma Rodrigues. **Administração de medicamentos na enfermagem**. Rio de Janeiro: EPUB - Editora de Edições Biomédicas Ltda, 2000.
- SOUZA, Sonia Regina de. **Revisão técnica - Terapia Intravenosa**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan e Lab. Editoras, 2005.
- SPARKS, Sheila M.; TAYLOR, Cynthia M.; DYER, Janyce G. **Enfermagem prática - Diagnóstico em enfermagem**. Rio de Janeiro: Reichmann e Affonso, 2000.
- TORTORA, G. J. **Corpo humano: fundamentos de anatomia e fisiologia**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Conteúdos Programáticos:

Conhecimentos Básicos em Hardware e Software: Conceitos e fundamentos de hardware e software; sistemas operacionais Windows e Linux (instalação, configuração e manutenção). Modelos de sistemas de computação, cliente-servidor. Programação: Algoritmos e lógica de programação; Tipos de dados; Operadores e Expressões; Estruturas de controle, seleção, repetição e desvio; Estruturas de dados: listas, pilhas, filas, árvores; métodos de ordenação, pesquisa e hashing, estrutura de arquivos; Paradigmas de programação; programação orientada a objetos. Linguagem e ambiente de programação: C e Java; Desenvolvimento de sistemas Web: Ajax, Web Services, XML, JSON, DOM, HTML, CSS, Javascript, DHTML. Engenharia de Software: Conceitos gerais; Ferramentas CASE; Ciclo de vida de software; Requisitos, Análise, Projeto, Testes e Implementação; Noções de Análise e Projeto Orientado a objetos com UML. Noções de Análise de requisitos funcionais e não funcionais; Noções de Modelagem orientada a objeto; Noções de Padrões de projetos (Design Patterns); Metodologias ágeis: XP, SCRUM; Codificação em linguagem de programação, testes e manutenção de programas no computador; Codificação e interpretação de trechos de programas; Depuração de erros de lógica através de trechos de programas; Procedimentos em implantação e manutenção de programas. Bancos de Dados: Fundamentos de banco de dados relacional, conceitos, componentes, funcionamento, segurança e integridade, transações, controle de concorrência, recuperação após falha, modelagem lógica e física, código armazenado (stored procedures e triggers); Diagrama Entidade-Relacionamento; Operações relacionais. Linguagens SQL e PL/SQL. Microprocessadores; Placas-mãe; Barramentos; Memórias; Unidades de disco rígido; Arquitetura e configuração de equipamentos. Softwares: Pacote Microsoft Office, LibreOffice, Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome, Correio Eletrônico (Webmail, Mozilla Thunderbird, Microsoft Outlook); Recuperação de dados; Sistemas de arquivos; Antivírus. Redes: Equipamentos (switchs gerenciáveis, roteadores, etc.); Conceitos de conectividade; Protocolo; Conceitos básicos de segurança em redes: Firewall. TCP/IP; Modems e redes sem fio; Servidor WEB: Conhecimentos de Servidor HTTP Apache; Desenvolvimento WEB: Python, PHP, Javascript, JQuery e Ajax; WebDesign: HTML e HTML5, CSS2 e CSS3, Grids CSS; Conceitos de Acessibilidade WEB. Sistemas Operacionais: Sistemas monotarefas, multitarefas, sistemas operacionais de rede e sistemas distribuídos. Arquitetura de sistemas operacionais: Programas de sistema, programas aplicativos, núcleo, gerência do processador, gerência de memória, gerência de entrada e saída, sistema de arquivos; Cópias de segurança (backup): Tipos, ciclos e principais dispositivos e meios de armazenamento. Windows 7: Instalação; configuração e gerenciamento (rede, dispositivos e impressoras, discos e partições, segurança, manutenção e otimização); processo de inicialização, trabalhando com arquivos e pastas, registro do Windows, monitor de recursos, direitos e contas de usuários, configurações regionais e de idioma, ferramentas administrativas, aparência e personalização.

Bibliografia Sugerida:

- ASCENCIO, Ana Fernanda Gomes; ARAÚJO, Graziela Santos de. **Estruturas de Dados** – algoritmos, análise da complexidade e implementação em Java e C/C++. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.
- BOOCH, Grady; RUMBAUGH, James; JACOBSEN, Ivar. UML - **Guia do Usuário**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- CAPRON, H. L., JOHNSON, J. A. **Introdução à Informática**. Pearson, 2008.
- CONVERSE, Tim; PARK, Joyce. **PHP - A Bíblia**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.
- CORONEL, Carlos; PETER, Rob. **Sistemas de Banco de Dados** – Projeto, Implementação e Administração. São Paulo: Cengage Learning, 2011.
- COX, Joyce e PREPPERNAU, Joan. **Windows 7 passo-a-passo**. Editora Bookmann Companhia Ed., 2010.
- ELMASRI, Ramez; NAVATHE, Shamkant. **Sistemas de Banco de Dados**. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2012.
- Firefox. Ajuda eletrônica, disponível em: <http://br.mozdev.org/ajuda/>

FORBELLONE, André; EBERSPACHER, Henri. **Lógica de programação**: a construção de algoritmos e estruturas de dados. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

FOWLER, Martin. **UML essencial**: um breve guia para a linguagem padrão de modelagem de objetos. Porto Alegre: Bookman, 2005.

HORSTMANN, Cay S.; CORNELL, Gary. **Core Java – Volume I – Fundamentos**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

LibreOffice. Ajuda eletrônica, disponível em: <http://pt-br.libreoffice.org/>

LOPES, Anita; GARCIA, Guto. **Introdução à programação**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2002.

MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Internet Explorer 9 ou superior** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Internet Explorer 9).

MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Outlook Express 6 ou superior** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Outlook Express 6).

MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda eletrônica do Pacote Microsoft Office**.

PRESSMAN, Roger S. **Engenharia de software**. Porto Alegre: AMGH, 2010.

SILVA, Maurício S. **Construindo sites com CSS e (X)HTML**: sites controlados por folhas de estilo em cascata. São Paulo: Novatec, 2008.

SILVA, Maurício S. **Criando sites com HTML**: sites de alta qualidade com HTML e CSS. São Paulo: Novatec, 2008.

SOARES, Wallace. **PHP 5**: conceitos, programação e integração com banco de dados. São Paulo: Érica, 2008.

STALLINGS, William. **Arquitetura e Organização de Computadores**: Projeto para o Desempenho. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

TORRES, Gabriel. **Redes de Computadores**. Editora NovaTerra, 2009.

Obs.: Recomenda-se, também, como bibliografia para softwares específicos, os respectivos manuais FAQs dos Sistemas Windows (site da Microsoft na Internet e outros), bem como a documentação de ajuda on-line dos mesmos.

CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR SUPERIOR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ASSISTENTE SOCIAL

Conteúdos Programáticos:

Serviço Social – O movimento de reconceitualização e o contexto atual da profissão. Fundamentos teóricos metodológicos do Serviço Social (matrizes teóricas, relação teórico-prático, instrumentais de intervenção da prática profissional). Serviço Social como profissão (ética profissional, regulamentação da profissão, demandas e desafios atuais do Serviço Social). Estado, políticas sociais e Assistência Social. Políticas de gênero. Políticas públicas: SUS/SUAS/LOAS. Política de geração de renda. Visitas domiciliares. A questão da cidadania e dos direitos sociais (inserção e exclusão social). Adolescência e família (perspectivas teóricas, aspectos sociopolíticos, significado da família na modernidade). Pesquisa e Planejamento em Serviço Social (a investigação na prática do assistente social, construções teóricas e metodológicas de pesquisa e planejamento, planejamento como instrumental de intervenção). Interdisciplinaridade (dimensões filosófica, epistemológica e metodológica). Redes de atendimento. Assessoria técnica. Estatuto do idoso. Licitações e contratos da Administração Pública. Organização funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal. Previdência Social e Saúde. Critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos. Questão Social. Movimentos Sociais. Terceiro Setor. Estatuto da Criança e do Adolescente. Trabalho em Grupo. Economia Política. Saúde Mental.

Bibliografia Sugerida:

AMARO, Sarita Alves. **Visita domiciliar**: guia para uma abordagem complexa. Porto Alegre: Age, 2003.

BAPTISTA, Miryan Veras. **Planejamento social**: intencionalidade e instrumentalização. São Paulo: Veras, 2000.

BARROCO, Maria Lucia Silva. **Ética e Serviço Social**: fundamentos ontológicos. São Paulo: Cortez, 2005.

BONETTI, Dilséia Adeodata et al. (Org.). **Serviço Social e ética**: convite a uma nova práxis. São Paulo: Cortez, 1996.

BRASIL **Lei N.º 8.742**, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a LOAS (Organização da Assistência Social) e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1993.

_____. **Lei nº 8.666/1993** e alterações/atualizações. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília, 1993.

_____. **Lei N.º 8.742**, de 07 de dezembro de 1993. **Dispõe sobre a Organização da Assistência Social** e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1993.

- _____. **Lei nº 9.717/1998** e alterações/atualizações. Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências. Brasília, 1998.
- _____. **Lei N.º 10.741**, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília, 2003.
- _____. **Emenda Constitucional 41/2003**. Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3 do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Brasília, 2003.
- _____. **Lei N.º 12.135/2011**. Dispõe sobre o SUAS (Sistema Único de Assistência Social). Brasília, 2011.
- _____. **Emenda Constitucional nº 47/2005**. Altera os arts. 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. Brasília, 2005.
- _____. **Emenda Constitucional 70/2012**. Acrescenta art. 6º-A à Emenda Constitucional nº 41, de 2003, para estabelecer critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até a data da publicação daquela Emenda Constitucional. Brasília, 2012.
- CFESS - Conselho Federal de Serviço Social. **O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos**. São Paulo: Cortez, 2003.
- _____. (Orgs.) **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília, CFESS/ABEPS. 2009.
- FOUCAULT, Michael. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: NAU, 2003.
- IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**. São Paulo: Cortez, 2008.
- MARTINELLI, Maria Lúcia (Org.). **Pesquisa qualitativa: um instigante desafio**. São Paulo. Veras, 2003.
- REVISTA **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, vol. 67, 70 e 81.
- BARROCO, Maria Lúcia S. **Ética: fundamentos sócio-históricos**. 3. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2010.
- BEHRING, E.; BOSCHETTI, I. **Política Social: Fundamentos e História**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- CONSELHO FEDERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CFESS (org.). **O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos: contribuição ao debate no Judiciário, Penitenciário e na Previdência Social**. Cortez.
- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
- COUTO, Berenice Rojas; YASBEK, Carmelita; SILVA E SILVA, Maria Ozanira da; RAICHELIS, Raquel. **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento**. São Paulo: Cortez, 2010.
- MONTAÑO, C.; DURIGUETTO, M. L. **Estado, classe e movimento social**. São Paulo: Cortez, 2010.
- NETTO, J. P. & BRAZ, M. **Economia Política: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez Editora, 2006.
- REVISTA **SERVIÇO SOCIAL E SOCIEDADE**. São Paulo, vol. 87.
- SANTOS, Josiane Soares. **Questão Social: particularidades no Brasil**. São Paulo: Cortez Editora, 2012.
- SIMÕES, C. **Curso de direito do serviço social**. São Paulo: Cortez, 2007.
- VASCONCELOS, Ana Maria. **A prática do Serviço Social: cotidiano, formação e alternativas na área da saúde**. São Paulo: Cortez, 2006.
- VASCONCELOS, E.M. (org.). **Saúde Mental e Serviço Social**. O desafio da subjetividade e da Interdisciplinaridade. Cortez.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS BIÓLOGO

Conteúdos Programáticos:

Biologia da Célula: organização básica da célula procariota e eucariota; metabolismo e regulação; transmissão e expressão da informação genética. Biologia dos organismos: classificação; filogenia; organização estrutural; fisiologia; diversidade. Biologia das Comunidades: teoria e mecanismos da evolução; populações e comunidades; conservação e manejo; saúde humana; educação e ambiente. Fundamentos de vigilância sanitária: epidemiologia, conceitos, campos de abrangência, termos específicos, identificar as ações e os produtos, serviços, ambientes e processos de trabalho da vigilância sanitária. Saneamento Básico: fundamentos de saúde pública na área de abastecimento d'água e remoção de excretas humanas, conhecimentos elementares e soluções práticas para preservação da saúde humana, melhorando as condições sanitárias do meio ambiente. ETAs e ETES: teoria dos processos de tratamento e as técnicas operacionais e de dimensionamento das unidades das estações de tratamento de água, tratabilidade da água e dos resíduos gerados nas ETAs, desinfecção de efluentes sanitários. Hidrobiologia aplicada ao Saneamento Básico: avaliação de impactos ambientais, poluição hídrica, ciclo hidrológico, uso dos recursos hídricos, consequências da poluição das águas. Eutrofização. Ecotoxicologia: conceitos, fontes, tipos e propriedades dos produtos tóxicos, distribuição e transformação dos químicos no ambiente, resposta molecular, fisiológica e comportamental dos organismos, efeitos nas populações, comunidades e ecossistema, biomonitoramento e biomarcadores ambientais. Legislação: resoluções CONAMA nºs 357/2005 e 420/2009, CONSEMA nºs 128 E 129/2006, Lei Federal n.º 12.305, Portaria FEPAM nº 016/2010. Legislação sobre a política nacional do meio ambiente, Legislação ambiental básica, legislação relacionada a estações ecológicas e Código Estadual do Meio Ambiente. Padrões de Potabilidade e Efluentes Líquidos. Fisiologia, identificação e contagem de fitoplâncton aquático, de águas doces, marinhas e efluentes líquidos. Características, identificação e contagem de organismos bentônicos. Algas, Cianobactérias e microorganismos aquáticos, toxicidade, danos ao

processo de tratamento de águas, balneabilidade e outros usos nobres. Processos de remoção. Floração e Eutrofização, causas, efeitos e soluções; Conceito de ambientes eutróficos. Monitoramento, coleta, concentração e preparo de amostras líquidas, de sedimento de fundo de cursos de água para análises de fitoplâncton e organismos bentônicos.

Bibliografia Sugerida:

- ALBERTS, B.; BRAY, D.; JOHNSON, A. et al. **Fundamentos da Biologia Celular**. ArtMed Editora, 1999.
- BAIRD, C. **Química Ambiental**. Bookman, Porto Alegre: 2002.
- BRASIL. **Lei nº 12.305**, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 03 ago. 2010.
- _____. Ministério do Meio Ambiente. **Resolução CONAMA nº 357**, de 17 de março de 2005. Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências. Publicada no DOU nº 90, de 13 de maio de 2002.
- _____. Ministério do Meio Ambiente. **Resolução CONAMA Nº 420**, de 28 de dezembro de 2009. Dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 dez. 2009. Seção 1.
- DACACH, N.G. **Saneamento Básico**. EDC-Editora Didática e Científica, Rio de Janeiro: 1990.
- DI BERNARDO, L.; DI BERNARDO, A.; et al. **Ensaio de tratabilidade de água e dos resíduos gerados em Estações de Tratamento de água**. RiMa, 2002.
- ESTEVES, F.A. **Fundamentos de Limnologia**. Interciência, Rio de Janeiro: 1998.
- GONÇALVES, R.F. (Coord.). **Desinfecção de efluentes sanitários**. Rio de Janeiro: RiMa, 2003.
- GRIFFITHS, A.J.F.; MILLER, J.H.; SUZUKI, D.T. et al. **Introdução à genética**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2002.
- MACÊDO, J.A.B. **Introdução a química ambiental: química & ambiente & sociedade**. Minas Gerais: CRQMG, 2002.
- ODUM, E.P. **Fundamentos de Ecologia**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.
- PINTO, W.D; ALMEIDA, M. **Resoluções CONAMA, 1984/2002**. Brasília: Editora Fórum, 2002. Portaria 518 de potabilidade do Ministério da Saúde.
- PRIMACK, R.B.; RODRIGUES, E. **Biologia da conservação**. Londrina, 2001.
- PURVES, W.K.; SADAVA, D.; OIANS, G.H.; HELLER, H.C. (Eds.). **Vida: A Ciência da Biologia**. Porto Alegre: ArtMed Editora, 2002.
- RANDALL, D.; WARREN, B.; RATHELEEN, F. **Fisiologia Animal: Mecanismos e Adaptações**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2000.
- RAVEN, P.H.; EVERT, R.F.; EICHHORN, S.E. **Biologia Vegetal**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 1996.
- RIO GRANDE DO SUL. Secretaria do Meio Ambiente. Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA. **Resolução Nº 128/2006**, de 24 de novembro de 2010. Dispõe sobre a fixação de Padrões de Emissão de Efluentes Líquidos para fontes de emissão que lancem seus efluentes em águas superficiais no Estado do Rio Grande do Sul. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 07 dez. 2006.
- _____. Secretaria do Meio Ambiente. Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA. **Resolução Nº 129/2006**, de 24 de novembro de 2010. Dispõe sobre a definição de Critérios e Padrões de Emissão para Toxicidade de Efluentes Líquidos lançados em águas superficiais do Estado do Rio Grande do Sul. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 07 dez. 2006.
- _____. Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM. **Portaria Nº 016/2010**, de 20 de abril de 2010. Dispõe sobre o controle da disposição final de resíduos Classe I com características desinflamabilidade no solo, em sistemas de destinação final de resíduos denominados “aterro de resíduos classe I” e “central de recebimento e destinação de resíduos classe I”, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 26 abr. 2010.
- STORER, T.I.; USINGER, R.L.; STEBBINS, R.; NYBAKKEN, J.W. **Zoologia Geral**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2000.
- TORTORA, G.J. **Microbiologia**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CONTADOR**

Conteúdos Programáticos:

Contabilidade geral. Princípios de contabilidade. Patrimônio e variações patrimoniais. Fatos contábeis. Grupo de contas. Plano de contas. Contas. Escrituração. Estoque. Registros típicos de uma empresa comercial. Operações com mercadorias. Ativo. Passivo. Patrimônio líquido. Provisões. Demonstrações contábeis. Procedimentos de encerramento do exercício social. Orçamento público. Princípios orçamentários. Receita pública. Despesas públicas. Classificação da receita e da despesa. Créditos adicionais. Plano plurianual. Lei de diretrizes orçamentárias. Lei orçamentária anual. Aspectos orçamentários constitucionais. Lei Federal 4.320/64. Execução

fiscal. Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei Complementar Federal nº 101/2000. Contabilidade pública. Patrimônio público. Composição do patrimônio. Variações patrimoniais. Registro das operações típicas de um órgão público. Plano de contas do setor público. Sistema de contas. Balanço patrimonial. Dívida ativa. Dívida pública. Auditoria. Demonstração do resultado econômico. Demonstração das variações patrimoniais. Balanço orçamentário. Critérios de avaliação do ativo e passivo. Licitações. Contratos da Administração Pública. Legislação na área contábil.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. **Lei 4.320/1964**. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília, 1964.

_____. **Lei 8.666/93**. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília, 1993.

_____. **Lei Complementar nº 101/2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, 2000.

_____. **Manual de contabilidade aplicado ao setor público**. Brasil; Secretaria do Tesouro Nacional, 2012. Parte I, II, III, IV, V.

CASTRO, Domingos Poubel. **Auditoria, contabilidade e controle interno no setor público**: integração das áreas do ciclo de gestão. São Paulo: Atlas, 2013.

DUTRA, René Gomes. **Custos**: uma abordagem prática. São Paulo: Atlas, 2009.

FIPECAFI. **Manual de contabilidade societária**: aplicável a todas as Sociedades, de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2013.

MARION, José Carlos. **Contabilidade básica**. São Paulo: Atlas, 2009.

_____. **Contabilidade Empresarial**. São Paulo: Atlas, 2012.

MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de Custos**. São Paulo: Atlas, 2010.

PINTO, João Roberto Domingues. **Imposto de renda, contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal e Sistema Simples**. Porto Alegre: CRC/RS, 2011.

RAMOS et. al, Toledo Alkindar. **Contabilidade introdutória** - livro texto. São Paulo: Atlas, 2010.

ROSA, Maria Berenice. **Contabilidade do setor público**: de acordo com as inovações das normas brasileiras de contabilidade técnicas aplicadas ao setor público, contém as mudanças das práticas contábeis vigentes, conforme MCASP Editado pela STN. São Paulo: Atlas, 2013.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
FARMACÊUTICO**

Conteúdos Programáticos:

Estrutura, organização e etapas da Assistência Farmacêutica. Farmacovigilância. Normas e procedimentos legais. Dispensação e manipulação. Medicamentos sob controle. Padronização de medicamentos. Controle da qualidade. Suporte nutricional. Quimioterapia. Gestão da farmácia hospitalar. Sistemas de distribuição de medicamentos. Administração de materiais e controle de estoque. Preparações magistrais. Preparo de misturas intravenosas. Preparo e diluição de soluções. Trabalho em saúde e práticas do farmacêutico. Legislação em Farmácia.

Bibliografia Sugerida:

ANSEL, Howard; PRINCE, Shelly J. **Manual de cálculos farmacêuticos**. Porto Alegre: Artmed, 2008.

BRASIL. Portaria nº 344 de 1998 (ANVISA). Dispõe sobre os **medicamentos de controle especial**.

_____. Resolução nº 328 de 1999 (ANVISA). Estabelece as **boas práticas de dispensação**.

_____. Resolução nº 33 de 2000 (ANVISA). Estabelece as **boas práticas de manipulação**.

CAVALLINI, Míriam Elias. **Farmácia hospitalar**: um enfoque em sistemas de saúde. São Paulo: Manole, 2010.

GHELIER, Fernanda Valente. **Manual de farmácia**: clínica hospitalar. Porto Alegre: Edipucrs, 2010.

GOMES, Maria José Vasconcelos de Magalhães. **Ciências farmacêuticas**: uma abordagem em farmácia hospitalar. São Paulo: Atheneu (São Paulo), 2003.

NOVAES, Maria Rita Carvalho Garbi et al. **Guia de boas práticas em farmácia hospitalar serviços de saúde**. São Paulo: Vide o Verso, 2009.

PEDUZZI, Marina. Equipe multiprofissional de saúde: conceito e tipologia. **Rev. Saúde Pública** [online]. 2001, v. 35, n. 1, p. 103-109. ISSN 0034-8910. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsp/v35n1/4144.pdf>

SCHRAIBER, Lilia Blima et al. Planejamento, gestão e avaliação em saúde: identificando problemas. **Ciênc. saúde coletiva** [online]. 1999, v. 4, n. 2, p. 221-242.

STORPIRTIS, Sílvia et al. **Farmácia clínica e atenção farmacêutica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
FISCAL TRIBUTÁRIO**

Conteúdos Programáticos:

Contabilidade Geral. Conceitos contábeis. Balanços patrimoniais. Apresentações da demonstração do resultado. Tipos de sociedades. Contabilidade Pública. Patrimônio na administração pública. Sistemas de Escrituração.

Registro de operações típicas: Sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial. Demonstrativos da gestão: balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial e demonstração das variações patrimoniais. Lei de responsabilidade fiscal. Direito Constitucional. Direito Administrativo. Licitações e contratos. Teorias gerais do Ato Administrativo: conceitos, classificação, espécies, elementos, requisitos e atributos do ato administrativo: o ato administrativo e os direitos dos administradores. Poderes administrativos. Controles da Administração Pública: espécie de controle e suas características; seus efeitos na prestação dos serviços públicos. Controles da Administração Pública: conceito, tipos, forma - controle externo, controle interno, controle parlamentar, controle social, controle jurisdicional. Responsabilidades Cíveis da Administração. Direito Tributário. Obrigações tributárias: elementos constitutivos e espécies. Fatos geradores. Sujeitos ativos e passivos. Créditos tributários. Sistemas Tributários Nacional. Fundos de Participação. Limitações ao poder de tributar e renúncias de receitas. Impostos e legislação tributária da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Administrações tributárias. Processos tributários. Prescrição e decadência. Competência. Vigência. Solidariedade. Capacidades tributárias. Domicílio. Responsabilidade. Dívida ativa. [Código Tributário do Município de Tapes.](#)

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. **Lei N.º 6.404**, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações/atualizações. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Brasília, 1976.

_____. **Lei N.º 6.830/1980** e suas alterações/atualizações. Dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública e dá outras providências. Brasília, 1980.

_____. **Lei N.º 8.666/1993** e suas alterações/atualizações. Institui normas para licitações e contratos da Administração. Brasília, 1993.

_____. **Lei N.º 10.520**, de 17 de julho de 2002 e suas alterações/atualizações. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Brasília, 2002.

AMARO, Luciano. **Direito tributário brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2010.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de Direito Comercial: direito de empresa**. São Paulo: Saraiva, 2010.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Curso básico de contabilidade: resumo da teoria atendendo às novas demandas da gestão empresarial, exercícios e questões com respostas**. São Paulo: Atlas, 2010.

DI PIETRO, Maria Sílvia Zanella. **Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas, 2010.

DUTRA, René Gomes. **Custos – Uma Abordagem Prática**. São Paulo: Atlas, 2009.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens. **Manual de contabilidade das sociedades por ações: aplicável às demais sociedades**. São Paulo: Atlas, 2009.

LICHTNOW, Rolf H. **Contabilidade e administração pública**. Pelotas: Editora Universidade Católica de Pelotas, 2003.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2011.

MELLO, Celso Antonio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Malheiros, 2009.

NASCIMENTO, Carlos Valder do. **Comentários ao Código Nacional Tributário**. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

PINTO, João Roberto Domingues. **Imposto de renda, contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal e Sistema Simples**. Porto Alegre: CRC/RS, 2010.

SANTOS, Joel J. **Análise de custos: remodelando com ênfase para sistema de custeio marginal, relatórios e estudos de casos**. São Paulo: Atlas, 2005.

[Município de Tapes. Lei N.º 2112/02 de dezembro de 2002. Estabelece o Código Tributário do Município, consolida a Legislação Tributária e dá outras providências. Tapes, 2002.](#)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NUTRICIONISTA

Conteúdos Programáticos:

Fisiologia e metabolismo da nutrição. Necessidades e recomendações nutricionais. Avaliação Nutricional. Crescimento e desenvolvimento na adolescência. Obesidade. Nutrição durante a gravidez e lactação. Planejamento dietético em pediatria. Aleitamento materno. Alimentação do trabalhador. Desnutrição nas diversas fases da vida. Dietoterapia nas doenças crônicas não transmissíveis. Dietoterapia nas patologias do tubo gastrointestinal e órgãos anexos (fígado, pâncreas, endócrino e exócrino e vias biliares). Interpretação de exames laboratoriais de rotina. Terapia nutricional enteral. Planejamento dietético. Elaboração de cardápios. Técnicas dietéticas. Sistemas de gestão da segurança de alimentos. Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição. Ética profissional.

Bibliografia Sugerida:

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução nº 63**, de 25 de novembro de 2011. Dispõe sobre os requisitos de boas práticas de funcionamento para os serviços de saúde.

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução nº 216**, de 15 de setembro de 2004 e suas alterações/atualizações. Dispõe sobre Regulamento técnico de boas práticas para serviços de alimentação.

BRASIL. Lei federal N.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 – **Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes** e dá outras providências. Brasília: Ministério da Saúde, 1990.

- _____. **Guia alimentar para crianças menores de 2 anos**. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.
- _____. **Portaria Interministerial Nº. 66/2006**. Altera os parâmetros nutricionais do Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT. Brasília, Gabinete do Ministro, 2006.
- _____. **Guia Alimentar para a população brasileira. Promovendo a alimentação saudável**. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.
- _____. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição**. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.
- CFN – Conselho Federal de Nutricionistas. Resolução CFN 334/2004 - Código de ética dos nutricionistas. Brasília, 2004.
- MAHAN, L. Kathleen. Krause. **Alimentos, nutrição e dietoterapia**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
- ORNELLAS, Lieselotte Hoeschel. **Técnica dietética: seleção e preparo de alimentos**. São Paulo: Atheneu, 2008.
- PRIORE, Sílvia Eloisa; OLIVEIRA, Renata Maria S.; FÁRIA, Eliane Rodrigues, et al. **Nutrição e saúde na adolescência**. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2010.
- ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Portaria Estadual Nº78/2009. **Aprova a lista de verificação em boas práticas para serviços de alimentação; aprova normas para cursos de capacitação em boas práticas para serviços de alimentação** e dá outras providências. Porto Alegre, 2009.
- SILVA JR., Eneo Alves da Silva. **Manual de controle higiênico-sanitário em serviços de alimentação**. São Paulo: Ed. Varela, 2010.
- TONDO, Eduardo; BARTZ, Sabrina. **Microbiologia e sistemas de gestão da segurança de alimentos**. São Paulo: Ed. Sulina, 2012.
- VITOLLO, Márcia Regina. **Nutrição - Da gestação ao envelhecimento**. Rio de Janeiro: Ed. Rubio, 2008.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE MÚSICA

Conteúdo Programático:

Educação musical contemporânea. Avaliação em música. Saberes formais e informais musicais. Educação básica e música. História da música. Teoria musical. O desenvolvimento da criança e do adolescente. Projetos pedagógicos e planejamento de aula. Concepções pedagógicas. Mediação da aprendizagem. Avaliação. Currículo. A prática educativa. Formação de professores. Mídia e educação. Disciplina e limites. Cidadania. Fundamentos da educação inclusiva. Teoria sociocultural. Parâmetros curriculares nacionais.

Bibliografia Sugerida:

- BENNETT, R. Uma Breve História da Música. Zahar.
- BEYER, E. (Org.); KEBACH, Patrícia Fernanda Carmem (Org.). **Pedagogia da Música: experiências de apreciação musical**. Mediação.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte**.
- CHEDIAK, Almir. **Harmonia e Improvisação**. Vol. I. Editora Lumiar.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia - Saberes Necessários à Prática Educativa**. Paz E Terra.
- GASPARIN, João Luiz. **Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica**. Autores Associados.
- HOFFMANN, Jussara. **Avaliação Mediadora: uma prática em construção de pré-escola à universidade**. Mediação.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da Aprendizagem Escolar**. Cortez.
- MORIN, Edgar. **Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro**. Cortez.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez Novas Competências para Ensinar**. Artmed.
- SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia Histórico-Crítica: primeiras aproximações**. Autores Associados.
- STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. **Inclusão: um guia para educadores**. Trad. Magda França Lopes. Artmed.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação da Aprendizagem: práticas de mudança por uma práxis transformadora**. Libertad.
- VYGOTSKY, L. S. **Formação Social da Mente**. Martins Fontes.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Conteúdos Programáticos:

Fundamentos da teoria dos conjuntos. Conjuntos numéricos: Números naturais e inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum). Números racionais e irracionais (reta

numérica, valor absoluto, representação decimal), Números reais (relação de ordem e intervalos), operações. Conjunto dos números complexos: operações e propriedades. Funções: estudo das relações, definição da função, funções definidas por fórmulas: domínio, imagem e contradomínio, gráficos, função injetora, sobrejetora e bijetora, funções par e ímpar, funções crescentes e decrescentes, função inversa, função composta, função polinomial do 1º Grau, quadrática, modular, exponencial e logarítmica, resoluções de equações, inequações e sistemas. Seqüência: progressão aritmética e geométrica. Geometria plana: ângulos: definição, classificação, unidades e operações, feixes de paralelas cortadas por transversais. Teorema de Tales e aplicações, polígonos: elementos e classificação, diagonais, soma dos ângulos externos e internos, estudo dos quadriláteros e triângulos, congruências e semelhanças, relações métricas dos triângulos. Área: polígonos e suas partes. Álgebra: matrizes, determinantes, análise combinatória. Geometria espacial: retas e planos no espaço (paralelismo e perpendicularismo), poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindro, cone e esfera (elementos e equações). Geometria analítica: estudo analítico do ponto, da reta e da circunferência (elementos e equações). Matemática Financeira: juros simples, composto e sistema de amortização. Educação: concepções, desafios e tendências pedagógicas. Escola, família, sociedade e o processo de inclusão. Planejamento e avaliação da aprendizagem. Princípios, tendências e práticas de currículo, ensino e aprendizagem. Metodologias de ensino da Matemática: Modelagem matemática, Resolução de problemas, etnomatemática, jogos, tecnologias da informação, ensinocooperativo. Parâmetros Curriculares.

Bibliografia Sugerida:

- BASSANEZI, Rodney Carlos. Ensino-Aprendizagem com Modelagem Matemática– Uma nova estratégia. São Paulo: Contexto, 2002.
- BIANCHINI, Edwaldo; PACCOLA, Herval. Curso de matemática. São Paulo: Moderna, 2003.
- BORBA, Marcelo Carvalho. PENTEADO, Miriam Godoy. Informática e Educação Matemática. Belo Horizonte: Autentica, 2001. (Coleção Tendências em Educação Matemática)
- BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais: Matemática. Brasília: MEC/SEF.
- D' AMBRÓSIO, Ubiratan. Educação Matemática: da teoria à prática. Campinas – SP: Papyrus, 2009.
- DANTE, Luiz Roberto. Didática da resolução de problemas de Matemática: 1ª a 5ª séries. São Paulo: Ática, 1989.
- _____. Matemática– Contexto e aplicações. São Paulo: Ática, 2004.
- DOLCE, O.; POMPEO, J.N. Geometria Espacial. São Paulo: Atual, 2005. (Coleção Fundamentos de Matemática Elementar, v. 10).
- FONSECA, M. da C. Educação matemática de jovens e adultos: especificações, desafios e contribuições. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2002.
- GIOVANNI, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito. Matemática fundamental– Uma nova abordagem. São Paulo: FTD, 2002.
- HOFFMANN, Jussara. Avaliação - mito e desafio: uma perspectiva construtivista. Porto Alegre: Mediação, 2005.
- IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo. Matemática e realidade(5º a 8º série). São Paulo: Atual, 2005.
- _____. Fundamentos de matemática elementar: trigonometria. São Paulo: Atual, 2009. 3v.
- LIMA, Elon Lajes et alii. A matemática do Ensino Médio(3 volumes). Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Matemática - SBM, 1999. (Coleção do Professor de Matemática).
- MARANHÃO, Cristina (Org.). Educação Matemática nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio. São Paulo: Musa Editora, 2009.
- PAIVA, Manoel. Matemática – Coleção base. São Paulo: Moderna, 1999.
- SMOLE, Kátia Cristina Stocco; DINIZ, Maria Ignez de Souza Vieira. Matemática: Ensino Médio. São Paulo: Saraiva, 2003.
- _____; MILANI, Estela. Cadernos do Mathema. Jogos Matemáticos – de 6.º a 9.º ano. Porto Alegre : Artmed, 2007.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Conteúdos Programáticos:

Ensino e aprendizagem. Educação: concepções, desafios e tendências pedagógicas. Propostas e práticas educativas nos anos iniciais do Ensino Fundamental. A organização e o cotidiano das escolas de Ensino Fundamental. Projeto Político Pedagógico. Currículo. Planejamento. Avaliação. Tecnologias da informação e da comunicação no contexto escolar. Educação Inclusiva. Anatomia e fisiologia. O ensino de Educação Física e o contexto escolar. A Educação Física no contexto educacional enquanto componente curricular. Aspectos históricos da Educação Física no contexto escolar brasileiro – tendências pedagógicas e seus pressupostos epistemológicos, metodológicos e ideológicos. abordagens didático-metodológicas no trato com o conhecimento da Educação Física. O objeto de estudo e as especificidades da educação física escolar. A avaliação do processo ensino-aprendizagem na educação física escolar. O planejamento e a organização do conteúdo da educação física escolar no currículo do Ensino Fundamental. Ginástica, lutas, dança, capoeira, esportes – voleibol, basquetebol, atletismo, futebol de campo, futsal, handebol. Os fundamentos, as técnicas e as táticas dos conteúdos da Educação Física (ginástica, lutas, dança, capoeira, o jogo, esportes – voleibol, basquetebol, atletismo, futebol de campo, futsal, handebol). As regras dos conteúdos da Educação Física (ginástica, lutas, dança, capoeira, o jogo,

esportes – voleibol, basquetebol, atletismo, futebol de campo, futsal, handebol). Os sentidos e significados do conhecimento que trata a educação física escolar na sociedade contemporânea. O processo de desenvolvimento e aprendizagem. Jogo, brinquedo e brincadeira. Motricidade e psicomotricidade. Metodologia do ensino de Educação Física. Parâmetros Curriculares.

Bibliografia Sugerida:

- BETTI, M. (Org.) **Educação Física e mídia:** novos olhares, outras práticas. São Paulo: Hucite, 2003.
- BRASIL. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. **Parâmetros Curriculares Nacionais:** terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental: Educação Física. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BRUHNS, Heloisa T.. **O corpo parceiro e o corpo adversário.** Campinas, SP: Papyrus, 2003.
- CARVALHO, Rosita E. **Removendo barreiras para a aprendizagem:** educação inclusiva. Porto Alegre: Mediação, 2000.
- CASTELLANI FILHO, Lino. **Educação Física no Brasil:** a história que não se conta. Campinas: Papyrus, 2003.
- CAUDURO, Maria T. Motor... **Motricidade... Psicomotricidade... Como entender?** Novo Hamburgo: Feevale, 2002.
- DARIDO, Suraya C.; RANGEL, Irene C. Andrade. **Educação física na escola – Implicações para a prática pedagógica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
- FREIRE, João Batista & SCAGLIA, Alcides José. **Educação como prática corporal.** São Paulo: Scipione, 2003.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2011.
- GANDIN, Danilo. **A prática do planejamento participativo:** na educação e em outras instituições, grupos e movimentos dos campos cultural, social, político, religioso e governamental. Rio de Janeiro: Vozes, 2001.
- GALLARDO, João S. P. **Educação física escolar:** do berçário ao ensino médio. Rio de Janeiro: Lucerna, 2003.
- GONÇALVES, M. A. S. **Sentir, pensar, agir:** corporeidade e educação. Campinas: Papyrus, 1994
- HOFFMANN, Jussara. **Avaliação- mito e desafio:** uma perspectiva construtivista. Porto Alegre: Mediação, 2005.
- KUNZ, Elenor. **Educação física: ensino & mudanças.** Ed. UNIJUÍ,. Ijuí, 2004
- KUNZ, Elenor. **Transformação didático-pedagógica do esporte.** Ijuí, RS: Ed. da UNIJUÍ, 2001.
- MANTOAN, Maria Tereza Eglér. **Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como Fazer?** São Paulo: Moderna, 2006.
- SCARPATO, M (Org.). **Educação física:** como planejar as aulas na escola. São Paulo: Avercamp, 2007.
- MAGILL, Richard A. **Aprendizagem motora – conceitos e aplicações.** São Paulo: Edgar Blücher, 2002.
- DE MARCO, A. (Org.). **Educação Física:** cultura e sociedade. Campinas: Papyrus, 2006.
- MEDINA, João Paulo Subirá. **A educação física cuida do corpo e “mente”.** Campinas: Papyrus, 2001.
- MOREIRA, Antônio Flávio B.; GARCIA, Regina Leite. **Currículo na contemporaneidade:** incertezas e desafios. São Paulo: Cortez, 2008.
- MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro.** São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2006.
- NECKEL, J.F. e GOELLNER, S.V. **Corpo, gênero e sexualidade:** um debate contemporâneo na educação. Petrópolis: Vozes, 2003.
- NEIRA, M.G & NUNES, M.L.F. **Pedagogia da cultura corporal:** crítica e alternativas. São Paulo: Phorte, 2006.
- ROSE JUNIOR, D. **Esporte e atividade física na infância e na adolescência:** uma abordagem multidisciplinar. Porto Alegre : Artmed, 2009.
- SACRISTÁN, Gimeno. **O currículo:** uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- SOARES, Carmen Lúcia. **Metodologia do ensino de Educação Física.** São Paulo: Cortez, 2002.
- XAVIER, Maria Luisa M.; ZEN, Maria Isabel H. Dalla (Org.). **Planejamento em destaque:** análises menos convencionais. Porto Alegre: Mediação, 2003.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Conteúdos Programáticos:

A educação infantil, considerando diferenças de classe social, de etnia, de sexo e de cultura. A organização do tempo e do espaço em educação infantil. Infância. Educação ambiental. Alimentação de crianças. Repouso. Higienização bucal e corporal de crianças. Jogos e brincadeiras. Histórias infantis. Universo simbólico. A ética na Educação Infantil. Motricidade, linguagem e cognição. Adaptação à creche. Os conflitos e suas resoluções. O papel da família no desenvolvimento infantil e na escola. A função do professor na sociedade do conhecimento. Educação para a liberdade e para a autonomia. Educação e as virtudes humanas. Aprender a conhecer, a fazer, a viver e a ser. O professor pesquisador. Sociedade em rede e sociedade do conhecimento. Referencial Curricular Nacional. Diretrizes Curriculares.

Bibliografia Sugerida:

- BARBOSA, Maria Carmen Silveira. **Por amor e por força:** rotinas na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- _____. **Práticas cotidianas na Educação Infantil:** bases para a reflexão sobre as orientações curriculares. Brasília: MEC, 2009.
- BONAMIGO, Euzá Maria de R. **Como ajudar a criança no seu desenvolvimento:** sugestões de atividades para faixa etária de 0-5 anos. Porto Alegre: Ed. Universidade/ UFRGS, 2001.

- BONDIOLI, Anna; MANTOVAI, Susanna. **Manual de Educação Infantil**: de 0 a 3 anos uma abordagem reflexiva. Porto Alegre: Artmed, 2003.
- BRASIL. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998. Volume 1: Introdução; volume 2: Formação pessoal e social; volume 3: Conhecimento de mundo. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- _____. **Resolução CNE/CEB nº 5/2009**, de 17 de dezembro de 2009. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2009.
- BRASIL. Parecer **CNE/CEB nº 20/2009**, de 17 de novembro de 2009. Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação infantil. Brasília, 2009.
- CATUNDA, Ricardo. **Recriando a recreação**. Rio de Janeiro: Sprint, 2002.
- DELORS, Jacques (Coord.). **Educação: um tesouro a descobrir**. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: MEC/UNESCO, 2001.
- FRANCO, Márcia Elizabete W. **Compreendendo a infância**. Porto Alegre: Mediação, 2002.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários a prática educativa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.
- FRIEDMANN, Adriana. **O universo simbólico da criança - Olhares sensíveis para a infância**. Petrópolis: RJ: Vozes, 2005.
- HORN, Maria da Graça Souza. **Sabores, cores, sons, aromas: a organização dos espaços na educação infantil**. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- _____. **Projetos pedagógicos na educação Infantil**. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- MARQUES, Circe M.; JAHNKE, Simone M. **Projetando e registrando a ação educativa**. São Paulo: Paulinas, 2011.
- OLIVEIRA, Zilma. **O desenvolvimento da motricidade, linguagem e cognição**. Educação Infantil: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2002.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Conteúdos Programáticos:

Conceitos fundamentais da Geografia: espaço, território, região, paisagem e ambiente. A representação do espaço geográfico e suas leituras. Dinâmica climática e geomorfológica: paisagens naturais, formações vegetais e a degradação ambiental. Território e sociedade. Crescimento, características e mobilidade populacional: transição demográfica e diversidade cultural e étnica. Urbanização e metropolização: disparidades sócioespaciais. A produção Industrial: evolução e a mobilidade do trabalho e do capital. O Espaço rural e as relações entre campo e cidade. O espaço da globalização: a nova ordem mundial, os blocos econômicos e as questões geopolíticas atuais. Modificações locais e globais e a questão ambiental. A estrutura regional brasileira: características e desigualdades sociais e econômicas. Mapas e cartografia. Ensino de Geografia e contexto escolar.

Bibliografia Sugerida:

- AB'SABER, Aziz. **Os domínios de natureza no Brasil**: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê, 2007.
- ALMEIDA, Lúcia Marina Alves de; RIGOLIN, Tércio B. **Fronteiras da globalização**: Geografia geral e do Brasil. São Paulo: Ática, 2004.
- CALLAI, Helena Copetti. **A Geografia no Ensino Médio**. Revista Terra Livre, São Paulo - Associação dos Geógrafos Brasileiros, n.14, 1999.
- CASTROGIOVANNI, A. Carlos; Helena C.; KAERCHER, Nestor André. **Ensino de Geografia**: práticas e textualizações no cotidiano. Porto Alegre: Mediação, 2001.
- CAVALCANTE, Márcio Balbino. **Convite à Geografia**. João Pessoa, 2008.
- CAVALCANTI, Lana de Souza. **Geografia, escola e construção do conhecimento**. Campinas: Editora Papirus, 1998.
- COELHO, Marcos de Amorim; TERRA, Lygia. **Geografia Geral e do Brasil**. São Paulo: Moderna, 2003.
- HAESBAERT, Rogério; PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **A nova des-ordem mundial**. São Paulo: Unesp, 2006.
- KAERCHER, Nestor André. **Desafios e utopias do ensino de Geografia**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 1998.
- LACOSTE, Yves. **A Geografia – Isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra**. Campinas: Papirus, 1989.
- MAGNOLI, Demétrio; ARAUJO, Regina. **Geografia: a construção do mundo; geografia geral e do Brasil**. São Paulo: Moderna, 2005.
- MARTINELLI, Marcelo. **Mapas da Geografia e da cartografia - Temática**. São Paulo: Contexto, 2003.
- MOREIRA, Ruy. **O discurso do avesso – para a crítica da geografia que se ensina**. Rio de Janeiro: Dois Pontos, 1987.
- ROCHA, Genylton Odilon Rêgo da. **Ensino de Geografia e a formação do geógrafo-educador**. Revista Terra Livre, São Paulo - Associação dos Geógrafos Brasileiros, n.11-12, 1996.
- SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil. Território e sociedade no início do século XXI**. Rio de Janeiro, Record, 2001.
- _____. **Por uma outra globalização**. Rio de Janeiro: Record, 2004.

THÉRY, Hervé; MELLO, Neli Aparecida. **Atlas do Brasil**. Disparidades e dinâmicas do território. São Paulo: EDUSP, 2008.

TOLEDO, Maria Cristina Motta de; FAIRCHILD, Thomas Rich; TEIXEIRA, Wilson. **Decifrando a Terra**. São Paulo: Ibeq, 2009.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE PORTUGUÊS

Conteúdos Programáticos:

Ortografia. Fonética. Acentuação: Regras e aplicação. Morfologia. Classe de palavras, estruturação nominal. Valores semânticos. Conotação e denotação. Flexão nominal e verbal. Sintaxe – Tempos e modos verbais. Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Uso e significado de nexos. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Pontuação. Colocação pronominal. Discurso direto e indireto. Leitura, compreensão e interpretação de texto – Assunto e estrutura profunda do texto. Estruturação do texto - ideias principais e secundárias. Relação entre ideias, ideia central e intenção comunicativa. Figuras de linguagem. Recursos de argumentação. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. Intertextualidade – vozes no texto. Coesão e coerência textuais. Significação contextual de palavras e expressões.

Bibliografia Sugerida:

ANTUNES, Irandé. **Muito além da gramática** – por um ensino de línguas sem pedras no caminho. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.

BAKHTIN, Mikhail. **Estética da criação verbal**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

BECHARA, Evanildo. **Gramática escolar da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 2010.

_____. **Moderna Gramática Portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. São Paulo: Ática, 2008.

FREIRE, Paulo. **A importância de ato de ler**. São Paulo: Cortez, 1994.

KLEIMAN, Ângela. **Texto e leitor - Aspectos cognitivos da leitura**. Campinas, São Paulo: Pontes, 2005.

KOCH, Ingedore G. Villaça. **O texto e a construção dos sentidos**. São Paulo: Contexto, 2008.

LAJOLO, Marisa. **Do mundo da leitura para a leitura do mundo**. São Paulo: Ática, 2002

LUFT, Celso Pedro. **Dicionário prático de regência verbal**. São Paulo: Ática, 2008.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Da fala para a escrita: atividades de retextualização**. São Paulo: Cortez, 2007.

OLIVEIRA, Gilvan Müller de. **Declaração Universal dos Direitos Linguísticos: Novas Perspectivas em Política Linguística**. Campinas, São Paulo: Mercado de Letras, 2009.

SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim. **Gêneros orais e escritos na escola**. Campina, São Paulo: Mercado de Letras, 2004.

SOLÉ, Isabel. **Estratégias de leitura**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE ARTES

Conteúdos Programáticos:

Ensino e aprendizagem. Educação: concepções, desafios e tendências pedagógicas. Propostas e práticas educativas nos anos iniciais do Ensino Fundamental. A organização e o cotidiano das escolas de Ensino Fundamental. Projeto Político Pedagógico. Currículo. Planejamento. Avaliação. Tecnologias da informação e da comunicação no contexto escolar. Educação Inclusiva. História da Arte Universal. História da Arte no Brasil. História do ensino da Arte no Brasil e perspectivas. Sociologia da Arte. A Arte no contexto da Educação. Arte contemporânea. Práticas curriculares em Arte. A arte como fenômeno da expressão e da comunicação humana. A criação em Arte: articulações entre forma, estilo, técnica e fruição. Produtores em arte: vidas, épocas e produtos em conexões. Diversidade das formas de arte e concepções estéticas da cultura regional, nacional e internacional. Arte e sociedade: a ação dos artistas; o contexto sóciopolítico da criação; as políticas de consagração artística; os espaços de exposição e legitimação; as formas de documentação, preservação e divulgação em diferentes culturas e momentos históricos. Linguagens artísticas e processos de ensino e aprendizagem. Cultura visual. Metodologias do ensino das linguagens artísticas. Metodologia de projetos em Artes. Parâmetros Curriculares Nacionais.

Bibliografia Sugerida:

BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos. **Teoria e prática da educação artística**. São Paulo: Cultrix, 1995.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte**. Brasília: MEC/SEF. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/arte.pdf>>.

- CALABRESE, Omar. **A linguagem da arte**. Rio de Janeiro: Globo, 2002.
- CARVALHO, Rosita E. **Removendo barreiras para a aprendizagem**: educação inclusiva. Porto Alegre: Mediação, 2000.
- CAUQUELIN, Anne. **Teorias da Arte**. São Paulo: Martins Editora, 2005.
- DANTO, Arthur. **Após o fim da arte**. A arte contemporânea e os limites da história. São Paulo: Odysseus, 2006.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2011.
- FUSARI, Maria R.; FERRAZ, Maria H. **Arte na educação escolar**. São Paulo: Cortez, 1992.
- _____. **Metodologia do ensino de arte**. São Paulo: Cortez, 1993.
- GANDIN, Danilo. **A prática do planejamento participativo**: na educação e em outras instituições, grupos e movimentos dos campos cultural, social, político, religioso e governamental. Rio de Janeiro: Vozes, 2001.
- GOMBRICH, E.H. **A história da arte**. Rio de Janeiro, Ed. LTC, 1999.
- HEINICH, Nathalie. **A sociologia da arte**. Bauru: Edusc, 2008.
- HERNANDEZ, Fernando. **Cultura visual, mudança educativa e projeto de Trabalho**. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- _____. **Catadores da cultura visual**. Proposta para uma nova narrativa educacional. Porto Alegre: Mediação, 2010.
- HOFFMANN, Jussara. **Avaliação- mito e desafio**: uma perspectiva construtivista. Porto Alegre: Mediação, 2005.
- MANTOAN, Maria Tereza Eglér. **Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como Fazer?** São Paulo: Moderna, 2006.
- MOREIRA, Antônio Flávio B.; GARCIA, Regina Leite. **Currículo na contemporaneidade**: incertezas e desafios. São Paulo: Cortez, 2008.
- MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2006.
- O'DOHERTY, Brian. **No interior do cubo branco. A ideologia do espaço da arte**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- OSINSKI, Dulce. **Arte, história e ensino: uma trajetória**. São Paulo: Cortez, 2001.
- SACRISTÁN, Gimeno. **O currículo: uma reflexão sobre a prática**. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- XAVIER, Maria Luisa M.; ZEN, Maria Isabel H. Dalla (Org.). **Planejamento em destaque**: análises menos convencionais. Porto Alegre: Mediação, 2003.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Conteúdos Programáticos:

Os modelos científicos. Procedimentos das ciências naturais na produção do conhecimento científico. A experimentação e o lugar das hipóteses. Medição e observação científica. Origem, estrutura e relações. O ar e o solo: composição, características e propriedades. Relações com a saúde, poluição e aproveitamento de recursos naturais. Tipos de solo. Ciclo da água na natureza. Água e seres vivos. Fenômenos físicos e fenômenos químicos. Estados físicos e Propriedades da matéria. Misturas e combinações. Separação de misturas. Estrutura atômica, elementos químicos. Classificação periódica. Ligações químicas e estrutura das substâncias. Propriedades e estrutura das substâncias. Funções químicas. Reações químicas: elementos estruturais, termodinâmicos e cinéticos. Tipos de reações químicas. Compostos Orgânicos: funções químicas, propriedades físicas e químicas. Química e vida. Movimento: referencial, trajetória, deslocamento, velocidade, aceleração. Força. Trabalho, calor e potência. Energia, calor e temperatura. Ondas e som. Luz: reflexão, absorção, refração, espelhos e lentes de espectros. Eletricidade: atração e repulsão, eletrização de corpos, carga elétrica, DDP. Magnetismo. Seres vivos: as células, estrutura, funções e constituição. Funções vitais dos seres vivos: nutrição, relação e reprodução. Organização dos seres vivos: moneras, protistas, fungos, vegetais e animais. Evolução. Espécie e biodiversidade. Histologia animal. Botânica. Zoologia. Ecologia. Ecossistema e habitat. Cadeia alimentar. Ambientes Naturais. Ambientes construídos: o ser humano e o meio. Problemas ambientais. Poluição e Saúde. O desenvolvimento sustentável. Corpo Humano: constituição (principais órgãos, estrutura e seu funcionamento no corpo humano). A saúde, problemas e cuidados com a saúde: suas relações com o ambiente. Sistemas do corpo humano e suas funções: nutrição (sistemas digestório, respiratório, circulatório e excretor); relação e locomoção (sistema nervoso e órgãos do sentido, sistema endócrino, sistema locomotor); função de reprodução (sistema reprodutor) e função de proteção e de defesa (a pele – sentido do tato – o sistema imunológico). A alimentação e os nutrientes. Genética. Recursos Naturais, a energia e os materiais elaborados. Tecnologia e Sociedade atuais. As máquinas. As revoluções da informática, da genética e das comunicações. Impactos das Tecnologias no meio ambiente e na saúde humana. Educação Ambiental. Ensino de Ciências e contexto escolar. Parâmetros Curriculares Nacionais.

Bibliografia Sugerida:

- ALBERTS, B et al. **Fundamentos da Biologia Celular**. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: Ciências Naturais. Brasília : MEC/SEF, 1998.
- _____. **Lei N.º 9.795**, 27 abr. 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial, Brasília, 28 abr. 1999.

_____. Ministério da Educação. **Vamos cuidar do Brasil: conceitos e práticas em educação ambiental na escola.** Brasília, DF: MEC/ MMA, 2006.

CAPRA, Fritjof. **A teia da vida: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos.** Tradução Newton Roberval Eichenberg. São Paulo: Cultrix, 2006.

CARVALHO, ISABEL C. M., **Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico.** São Paulo: Cortez, 2006.

CHASSOT, A. **Alfabetização científica – Questões e desafios para a educação.** Ijuí: Unijuí, 2000.

COOPER, GM. **A célula - Uma abordagem molecular.** Porto Alegre: Artmed, 2001.

DIAS, G. F. **Educação ambiental: princípios e práticas.** São Paulo: Global, 1998.

_____. **Pegada ecológica e sustentabilidade humana.** São Paulo: Gaia, 2002.

FELTRE, Ricardo. **Fundamentos da Química.** São Paulo: Moderna, 2005.

GRIFFITHS, AJF; MILLER, JH; SUZUKI, DT; LEWONTIN, RC; GELBART, WM. **Introdução à Genética.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

GUATARRI, Felix. **As três ecologias.** Campinas: Papyrus, 1990.

LEGAN, Lucia. **A escola sustentável: a ecoalfabetização pelo ambiente.** Pirenópolis, GO: Ipec; São Paulo: Imprensa Oficial, 2007.

MATURANA, H.e VARELA, F. **A árvore do conhecimento.** Campinas/São Paulo: Dsy, 1995.

MÁXIMO, Antonio; ALVARENGA, Beatriz. **Física – volume único.** São Paulo: Scipione, 2008.

MORIN, Edgard. **Os sete saberes necessários à educação do futuro.** São Paulo: Cortez; Brasília, DF: Unesco, 2000.

ODUM, EP. **Fundamentos de ecologia.** Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.

PRIMACK, RB; RODRIGUES, E. **Biologia da conservação.** Londrina: Vida, 2001.

RANDALL, D; WARREN, B; RATHLEEN, F. **Fisiologia animal: mecanismos e adaptações.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

RAVEN, PH; EVERT, RF; EICHHORN, SE. **Biologia Vegetal.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

REIGOTA, Marcos. **O que é educação ambiental.** São Paulo: Brasiliense, 1994.

STORER, TI; USINGER, RL; STEBBINS, R; NYBAKKEN, JW. **Zoologia Geral.** São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2000.

WEISSMANN, H. **A didática das ciências naturais: contribuições e reflexões.** Porto Alegre: Artmed, 1998.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

Conteúdos Programáticos:

Text Comprehension. English Phonology and Phonetics. Grammar topics (Nouns, Pronouns, Parts of a sentence, Verb forms, Prepositions, Articles, Noun clauses, Adjective clauses, Adverb clauses, Prepositional phrases, Comparatives and superlatives, Conjunctions, Parallel structure, Word order, Word forms, Word choice and redundancy, Common errors in written expression, Affixes, Active and passive voice, Direct and indirect speech).

Bibliografia Sugerida:

MURPHY, R. English Grammar in Use: intermediate students. São Paulo: Cambridge do Brasil, 1994.

REDMAN, S. English Vocabulary in Use: pre-intermediate & intermediate. São Paulo: Cambridge do Brasil, 1997.

SWAN, M. & WALTER, C. The Good Grammar Book. São Paulo: Oxford do Brasil, 2001.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS

Conteúdos Programáticos:

Desenvolvimento humano, ensino e aprendizagem. Educação: concepções, desafios e tendências pedagógicas. Constituição e saberes docentes. Formação inicial e continuada dos professores. Infância, ludicidade escolarização. Escola, família, sociedade e o processo de inclusão. Propostas e práticas educativas nos anos iniciais do Ensino Fundamental. A organização e o cotidiano das escolas de Ensino Fundamental: gestão democrática; projeto político-pedagógico; currículo; planejamento; avaliação; conselhos escolares; relação escola, família e comunidade. Investigação do fazer pedagógico como foco integrador da atuação docente. Inovação pedagógica. Tecnologias da informação e da comunicação no contexto escolar. Educação Inclusiva. Planejamento e avaliação da aprendizagem. Princípios, tendências e práticas de currículo, ensino e aprendizagem.

Bibliografia Sugerida:

ALARCÃO, Isabel (Org.). **Escola reflexiva e nova racionalidade.** Porto Alegre: Artmed, 2001.

CARVALHO, Rosita E. **Removendo barreiras para a aprendizagem: educação inclusiva.** Porto Alegre: Mediação, 2000.

DEMARTINI, Zeila de B. F. Infância, pesquisa e relatos orais. In: FARIA, Ana Lúcia G. de; DEMARTINI, Zeila de B. F; PRADO, Patrícia D. (Orgs.). **Por uma cultura da infância: metodologias de pesquisa com crianças.** São Paulo, Autores Associados, 2009.

- DEMO, Pedro. **Avaliação qualitativa**. Campinas: Autores Associados, 2010.
- FILIPOUSKI, Ana Maria Ribeiro; MARCHI, Diana Maria; SCHÄFFER, Neiva Otero (Orgs.). **Teorias e fazeres na escola em mudança**. Porto Alegre: UFRGS, 2005.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.
- GANDIN, Danilo. **A prática do planejamento participativo: na educação e em outras instituições, grupos e movimentos dos campos cultural, social, político, religioso e governamental**. Rio de Janeiro: Vozes, 2001.
- HERNÁNDEZ, Fernando. **Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho**. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- HERNÁNDEZ, Fernando; VENTURA Montserrat. **A organização do currículo por projetos de trabalho: o conhecimento é um caleidoscópio**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
- HOFFMANN, Jussara. **Avaliação - mito e desafio: uma perspectiva construtivista**. Porto Alegre: Mediação, 2005.
- LIMA, Elvira Souza. **Diversidade e aprendizagem**. São Paulo: Sobraquinho, 2005.
- MOLL, Jaqueline (Org.). **Ciclos na escola, tempos na vida: criando possibilidades**. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- MORAN, José Manoel; MASETTO, Marcos Tarciso; BEHRENS, Marilda Aparecida. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. Campinas, SP: Papirus, 2010.
- PARO, Vitor H. **Gestão democrática da escola pública**. São Paulo: Ática, 2002.
- REDIN, Euclides; MÜLLER, Fernanda e REDIN, Marita Martins (Org.). **Infâncias: cidades e escolas amigas das crianças**. Porto Alegre: Mediação, 2007.
- REGO, Teresa Cristina. **Vygotsky: uma perspectiva histórico-cultural da educação**. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.
- TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação da Aprendizagem - Práticas de Mudança: por uma práxis transformadora**. São Paulo: Libertad, 2008.
- VEIGA, Ilma P. A. (org.). **Didática: o ensino e suas relações**. São Paulo: Papirus, 2010.
- XAVIER, Maria Luisa M.; ZEN, Maria Isabel H. Dalla (Org.). **Planejamento em destaque: análises menos convencionais**. Porto Alegre: Mediação, 2003.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS **PSICÓLOGO**

Conteúdos Programáticos:

Processos psíquicos essenciais. Psicopatologia. Psicologia aplicada a políticas públicas. Diretrizes do Conselho Federal de Psicologia. Psicologia Social. Avaliação psicológica. Psicologia e Saúde. Saúde mental - indivíduo família e trabalho. Psicopatologias. Abordagens psicoterápicas. Abordagens psicoterápicas, temas, técnicas e aplicações. Ética profissional.

Bibliografia Sugerida:

- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Código de Ética Profissional dos Psicólogos**. Brasília: 2000.
- CENTRO DE REFERÊNCIA TÉCNICA EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS (CREOPOP). **Referência técnica para atuação do(a) psicólogo(a) no CRAS/SUAS**. Conselho Federal de Psicologia (CFP). Brasília: CFP, 2007. Disponível em: www.pol.org.br e em crepop.pol.org.br.
- _____. **Contribuições do Conselho Federal de Psicologia para a constituição da Rede de Atenção Psicossocial no Sistema Único de Saúde a partir do Decreto 7.508/2011**. Brasília-DF. 2011. Disponível em: www.pol.org.br e em crepop.pol.org.br.
- _____. **Senhoras e senhores gestores da Saúde**, Como a Psicologia pode contribuir para o avanço do SUS Conselho Federal de Psicologia (CFP). Brasília: CFP, 2011. Disponível em: www.pol.org.br e em crepop.pol.org.br.
- CORDIOLI, A.V. **Psicoterapias: abordagens atuais**. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- DSM-IV. **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2002.
- FIORINI, H.J. **Teoria e técnicas psicoterápicas**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1995.
- KALINA, Eduardo. **Clínica terapêutica de adições**. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- LANCETTI, Antonio. **Saúde mental e saúde da família**. São Paulo: Hucitec, 2001. (Col. Saúde & Loucura, n.7)
- NASCIMENTO, Celia A. Trevisi. **Psicologia e políticas públicas: experiências em saúde pública**. Porto Alegre: CRP – 7ª Região, 2004.

**Anexo VI – Quadro Demonstrativo das Áreas de Atuação
Cargo - Agente Comunitário de Saúde**

1. ÁREA ESF ARROIO TEIXEIRA

Microárea 01

Partindo da chácara Gavião Mouro, em direção ao centro, toda a extensão direita e esquerda, Rua Sydia Albuquerque Jardim do número 1001 lado direito e número 1040 lado esquerdo até a sanga do meio.

Microárea 02

Após o Sítio do Gavião Mouro, estrada da Camélia Ambos os lados e toda a estrada até a igreja da Camélia. A esquerda Raia Pires até a BR 116. A direita Araça Garcez todas as estradas até a Nair e Araça Calderom, Passo do Franklin e Rincão da Sarafana lado esquerdo, término BR 116.

Microárea 03

Rua Vitalina Lima Meireles, extensão direita e esquerda, Rua Alcívio Flores Rodrigues, extensão direita e esquerda, Rua Sydia Albuquerque Jardim, partindo da sanga do Arroio Teixeira lado esquerdo do número 648 até o número 360, lado direito início número 555 até o número 65.

Microárea 04

Rua Hermínio José Soares do número 17 até o número 100, partindo do Campo do Biute até a esquina da rua Coronel Vasconcellos, ambos os lados. Rua Felicíssimo de Alfonsin do número 216 até a coronel Vasconcellos, somente extensão do lado direito até o número 268. Rua Treze de Maio do número 416 ao número 870, ambos os lados. Rua Conde de Porto Alegre do número 10 ao número 59, ambos os lados, incluindo o beco da Márcia. Rua Edmundo Dreher, partindo da esquina da Treze de Maio até a esquina da rua Coronel Vasconcellos do número 15 ao número 84 ambos os lados. Rua Mauá partindo da esquina com a rua Treze de maio até a esquina com a Treze de Maio até a esquina com a Coronel Vasconcellos ambos os lados do número 21 ao número 63.

Microárea 05

Rua Treze de Maio partindo do número 874 ao número 1595 até o final da sanga ambos os lados. Rua Coronel Vasconcellos partindo do número 844 até o final da rua Oscar Matzembacher ambos os lados. Rua João Paulo toda a extensão ambos os lados. Rua João Pedro toda a extensão ambos os lados. Rua São José toda a extensão ambos os lados. Rua Otávio Job, partindo da esquina com a Rua Treze de maio até a esquina com a rua Coronel Vasconcellos ambos os lados. Rua Oscar Matzembacher (travessa).

Partindo da esquina com a Treze de Maio até a Coronel Vasconcellos ambos os lados. Rua Antônio Alfonsin (travessa) ambos os lados. Rua Presidente João Goulart entre a 13 de maio e a Coronel Vasconcellos, ambos os lados.

Microárea 06

Rua Felicíssimo de Alfonsin partindo do número 4 ao número 273, partindo da sanga do meio até a esquina da Treze de Maio. Rua Felicíssimo de Alfonsin partindo da esquina da Treze de Maio até a esquina com a Coronel Vasconcellos lado esquerdo. Rua Coronel Vasconcellos partindo da esquina com a Felicíssimo de Alfonsin ambos os lados em direção a praia. Rua Treze de Maio partindo da esquina com a Felicíssimo de Alfonsin ambos os lados direito e esquerdo do número 376 ao número 12 em direção a praia. Rua Tamandaré do número 14 ao número 390 ambos os lados. Rua João Ataliba Wolff do número 159 ao número 28 ambos os lados. Rua Borges de Medeiros partindo da ponte do Loteamento Pontal até a rua dos Jambos em direção ao Centro, lado direito e esquerdo. Rua Otacílio Viegas Goulart toda a extensão ambos os lados do número 90 ao número 62. Loteamento Pontal: Rua das Araucárias toda a extensão ambos os lados. Rua das Amoreiras toda a extensão ambos os lados. Rua Cadislaus Jardim toda a extensão. Rua das Pitangueiras toda a extensão ambos os lados. Rua das ameixeiras toda a extensão ambos os lados. Rua Dimas Costa toda a extensão ambos os lados. Rua dos Abacateiros ambos os lados. Rua dos Jambos toda a extensão ambos os lados. Rua das Cerejeiras ambos os lados.

Microárea 07

Início na AV. Melvin Jones do número 145 até o número 1793, partindo da Rua do Jacarezinho até a Rua Darly Paim Alves, ambos os lados. Rua Novo Hamburgo do número 117 ao número 1804, partindo da Rua do Jacarezinho até a Rua Darly Paim Alves, ambos os lados. Rua Álvaro Araujo Cardoso do número 215 ao 1240, partindo da Rua do Butiá até a Rua do Jacarezinho até a Rua Ruy Chaves, somente extensão do lado direito. Rua Darly Paim Alves do número 190 ao 255, partindo da Praia até a Av. Melvin Jones, ambos os lados. Rua Rui Chaves do número 52 ao 243, partindo da Av. Vitor Hugo Porto até a Av. Melvin Jones ambos os lados. Rua São Leopoldo do número 56 ao 66, partindo da Rua Álvaro Araujo Cardoso até a Rua Novo Hamburgo, ambos os lados. Rua Campo Bom do número 190 ao 255, partindo da avenida Vitor Hugo Porto até a AV. Melvin Jones, ambos os lados. Rua Renato Cirne Junior do número 91 ao 151, partindo da rua Álvaro Araujo Cardoso até a rua Novo Hamburgo, ambos os lados. Rua do Eucalipto do número 121 ao 326, partindo da Av. Vitor Hugo Porto até a Av. Melvin Jones, ambos os lados. Rua das Perdizes partindo da rua Álvaro Araujo até a Melvin Jones ambos os lados toda a extensão. Rua das Garças toda a extensão, partindo da Av. Vitor Hugo Porto a rua Alvaro Araujo Cardoso, ambos os lados. Rua das Flores toda a extensão. Rua da Amizade do número 87 ao 128, partindo da Rua Álvaro Araujo Cardoso até a Novo Hamburgo, ambos os lados. Av. 15 de Novembro do número 117 até 417, partindo da Av. Vitor Hugo Porto até a Av. Melvin Jones, ambos os lados. Rua do Verde do número 270 ao 505, partindo da Rua do Jacarezinho até a Av. 15 de Novembro, ambos os lados. Rua do Butiá do número 197 ao 234, partindo da rua do Verde até a Rua Melvin Jones, ambos os lados. Rua dos Sabiás do número 283 ao 373, partindo da Rua do Jacarezinho até a Av. 15 de Novembro, ambos os lados. Rua da Figueira do número 83 ao

773, partindo da Rua do Jacarezinho até a Rua Álvaro Araujo Cardoso ambos os lados. Rua Jacarezinho do número 95 ao 632 , partindo da Av. Vitor Hugo Porto até a Av. Melvin Jones, somente a Extensão do lado esquerdo.

2. ÁREA ESF CENTRO

- Beira Mar- nº013 à 90
- Lagoa dos Patos- nº034 à 60
- Leocádio Garcia- nº021 à 240
- Armando Petry- nº060 à 1000
- Prof. Tristão- nº56 à 67
- Prof. Celia Barbosa- nº81 à 141
- Tiradentes- nº 93 à 125
- Alberto c. Filho- nº27 à 460
- Getulio Vargas- nº 1553 à 2035
- Independência- nº 10 à 227
- Guaíba- nº28 à 529
- Tuiuti-nº33 à 94
- Travessa do Carmo- nº26 à 93
- Caramuru-nº04 à 244
- Armando Rebelo- toda extensão
- Travessa 1 da Mauá- toda extensão
- Independência- nº349 à 585
- Leocádio Garcia- nº412 à 610
- Travessa Tuiuti-nº708 à 171
- Travessa do Carmo-nº240 e 250
- Arnaldo Rebelo- toda extensão
- Arambaré- toda extensão
- Oliveira Pelegrino- toda extensão
- Caramuru- nº313 à 620
- Getúlio Vargas- nº 718 à 1878 (nº pares)
- Travessa Cerro Grande- toda extensão
- Adiles Peixoto- nº 2 à 283
- João Athaliba Wolff-nº 604 à 1412
- Professor Luiz Vieira- nº7 à 310
- Assis Brasil-nº85 à 281 (lado ímpar)
- Borges de Medeiros- nº645 à 1135
- Getúlio Vargas- nº718 à 1489
- Paul Harris- nº151 à 307
- Travessa Antonio c. Pereira- nº49
- João Pessoa-nº37 à 295
- Felicíssimo de Alfonsin-nº769 à 1225 (lado ímpar)
- Vila dos pescadores (sady antônio dos santos)-nº6 à 240
- João Pessoa- nº385 à 755
- Adiles Peixoto-nº360 à 724
- Edmundo Dreher-nº590 à 875
- Hermínio José Soares-nº588 à 978
- Paul Harris- nº317 à 599
- Professor Luiz Vieira-nº366 à 673
- Mauá-nº560 à 857
- Conde de Porto Alegre-nº621 à 785 (lado ímpar)
- Assis Brasil-nº409 à 779 (lado ímpar)
- Felicíssimo de Alfonsin- nº796 à 1020 (lado ímpar)
- Assis Brasil-nº 056 à 670 (lado par)
- Mauá-nº93 à 513 (lado ímpar)
- Coronel Pacheco-nº49 à 610
- Flores da Cunha- 27 à 666

- Osvaldo Aranha- 37 à 596
- João Athaliba Wolff-nº281 à 394
- Borges de Medeiros-nº193 à 544
- Getúlio Vargas-nº250 à 641
- Felicíssimo de Alfonsin-nº300 à 668
- Hermínio José Soares-nº163 à 513
- Edmundo Dreher-nº98 à 471
- Mauá-nº150 à 488
- Conde Porto Alegre-nº115 à 762
- Alcides Alfonsin-nº365 à 800
- Travessa Joaquim Alfonsim-nº171 à 142
- Travessa Farrapos-nº88 e 58
- Otávio Job-nº93 à 164
- Osvaldo Aranha-nº640 à 1087
- Coronel Pacheco-nº 690 à 956
- Flores da Cunha- nº648 à 990
- Assis Brasil-nº722 à 989
- João Pessoa-nº825 à 969
- Adiles Peixoto-nº740 à 895

3. ÁREA ESF WOLFF

Microárea 01

Assentamento Lagoa do Junco; Av. Tancredo Neves 647 à 1666;Rua Berlin toda a extensão ;Rua Cairo 107 à 927;Capão Alto;Capivaras;Capão do Leão;Capão da Moça;Coxilha Grande;Rua Mauá 2081 à 2293;Rua Montevideu 103 à 911;Pago-Pago;Passo Fundo ;Sítio dos Ferreiras;Vista Bonita.

Microárea 02

Rua Getulio Teixeira de Carvalho 15 à 1347;Rua Lívio Araujo 09 à 1900; Loteamento Wolff Rua 3 1315 à 1349;Rua 4 1318 à 1341;Rua 5 1315 à 1343;
Rua 6 1303 à 1339;Rua 7 1314 à 1351;Rua 8 1309 à 1333;Rua 9 1312 à 1329;
Rua 10 1313 à 1327;Rua 11 1314 à 1322;Rua 12 64 à 1325.

Microárea 03

Av. Camaquã 551 à 2628;Rua Cairo 420 à 986 ;Rua Dioclécio Moraes 2077 à 2110;Rua Eufredio Rodrigues Nunes 2115 à 2031;Rua Havana 1583 à 2092;Rua Londres 685 à 1017;Rua Madri 1642 à 2097;Rua Moscou 171 à 1842; Travessa Camaquã 50 à 95 ;Rua Vieina 15 à 1153;

Microárea 04

Rua Atenas toda a extensão ;Rua Bogotá toda a extensão ;Rua Dioclécio Moraes 1537 à 2045; Rua Eufredio Rodrigues Nunes 1597 à 2043;Rua Independência 605 à 708;Rua Leocádio Garcia 1571 à 946; Rua Mauá 1522 à 2048; Rua Paris toda a extensão; Rua Tiradentes 548 à 779;Rua Valdelirio Viera Bitencourt toda a extensão.

Microárea 05

Rua Ciro Camargo toda a extensão;Rua Charqueadas toda a extensão;Rua Conde de Porto Alegre 817 à 1008;Rua José Divino Pereira toda a extensão;
Rua Eudócio Quadros toda a extensão;Rua Leocádio Garcia 633 à 925;Rua Mauá 977 à 1522 ;Rua Nelson Martins toda a extensão; Rua 1º de Maio 25 à 65 ;Rua Professor Luis Vieira 746 à 1250;Travessa Azevedo toda a extensão;
Travessa Hiller toda a extensão.

Microárea 06

Rua dezesseis de Julho toda a extensão;Rua Emílio Araujo toda a extensão;Rua Ernesto Bereta Lopes toda a extensão ;Rua Horácio Gomes da Silva toda a extensão; Rua Lívio Araujo 1091 1274 ;Rua da Saudade 10 à 155.

4. **ÁREA ESF BORGES**

- Av. Assis Brasil – nº 1003 ao nº 1180
- Av. Assis Brasil – nº 1257 ao nº 3015
- Av. Camaquã – nº 10 ao nº 252
- Rua Adalto Moraes – toda extensão
- Rua Antônio Joaquim Alfonsin – nº 386 ao nº 803
- Rua Argeu Garcia Pereira – toda extensão
- Rua Adiles Peixoto- nº 920 ao nº 1082
- Rua Adiles Peixoto – nº 1091 ao nº 1805
- Rua Bento Gonçalves – toda extensão
- Rua Coronel Pacheco – nº 988 ao nº 1162
- Rua 16 de dezembro – toda extensão
- Rua Farrapos – nº 333 ao nº 920
- Rua Flores da Cunha – nº 1019 ao nº1151
- Rua Geovane Henrique Fagundes – toda extensão
- Rua General Osório – toda extensão
- Rua Hélio Araujo – toda extensão
- Rua Ibirapuitã – nº29 ao nº 193
- Rua Ibirapuitã – nº 193 ao nº 356
- Rua Irene Gonzales – toda extensão
- Rua João Pessoa – nº 1000 ao nº 1151
- Rua José Correa de Brito – toda extensão
- Rua José Marcolino Filho – toda extensão
- Rua Levino Martins – toda extensão
- Loteamento Sonemann – toda extensão
- Rua Luiz Herdina – toda extensão
- Nova Tapes – toda
- Rua Oscar Matzembacher - nº 232 ao nº 598
- Rua Otávio Job – nº 200 ao nº 460
- Rua Otávio Job – nº 555 ao nº 811
- Rua Osvaldo Aranha – nº1137 ao nº 1425
- Rua Paulo Moreira – toda extensão
- Rua Professor Luis Vieira – nº 1282 ao nº 1925
- Rua Raimundo Gonzales – nº 18 ao nº 99
- Rua Raimundo Gonzales – nº 106 ao nº 160
- Rua Rui Machado – toda extensão
- Rua Sadi Matzembacher – nº 402 ao nº 487
- Rua Sadi Matzembacher – nº 489 ao nº 616
- Trav. Argeu Garcia – toda extensão
- Trav. João Moraes – toda extensão
- Trav. José vieira – toda extensão
- Trav. Osvaldo Aranha- toda extensão